



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

PREGÃO ELETRÔNICO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019
(Processo Administrativo nº 23361.000035.2019-63)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus Canoas*, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A, Bairro Igara III, Canoas, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa nº 06 de 15 de março de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 29/04/2019

Horário: 14 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos para o Laboratório de Automação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras

Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.3. Para os itens desta licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5. Não poderão participar desta licitação interessados:

4.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

4.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.5.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.5.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU- Plenário).

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.6.1.1. nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte;

4.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.6.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.6.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

4.6.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.7 A declaração falsa reativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.5.1. valor unitário e total do item

5.5.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

5.5.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

5.5.3. Marca;

5.5.4. Fabricante;

5.5.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

5.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário);

5.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor (unitário) do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.8. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

6.8.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.13. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.16. Em relação aos itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

6.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.21. Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

6.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:

6.22.1. Por empresas brasileiras;

6.22.2. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.3. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.23. Persistindo o empate entre propostas, será aplicado o sorteio como critério de desempate.

6.24. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

6.25. A negociação será realizada por meio de sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06 de 15/03/2013, e legislação correlata.

7.3. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta *on line* ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-a e anexando-o ao processo.

7.4. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

7.5. No caso de aparelhos elétricos em geral, máquinas e aparelhos cujo funcionamento consuma energia elétrica, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência.

7.6. Quanto aos aparelhos eletrodomésticos (aspirador de pó), o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa nº 15, de 18/02/2004.

7.7. Em relação aos itens pilha e bateria, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, o laudo físico-químico de composição, emitido por laboratório creditado junto ao INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, ou outro documento comprobatório de que a composição de pilhas e baterias ofertadas respeita os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na referida Resolução, para cada tipo de produto.

7.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.9. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

7.10. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.11. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.13. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.14. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.14.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.15. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.16. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por ilícitos administrativos - CADICON, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.5.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.5.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.5.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, de eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilidade técnica, conforme o disposto nos arts. 10,11,12,13,14,15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 2018.

8.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº03 de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.2.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.2.3. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de até 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

8.2.3.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123,2006.

8.2.4. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de cadastramento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, bem como a Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.

8.3. Habilitação jurídica:

8.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

8.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.3.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art.4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

8.3.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.3.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.3.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.4. Regularidade fiscal e trabalhista

8.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

8.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.4.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.4.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.5. Qualificação econômico-financeira:

8.5.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.5.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.5.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.5.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.5.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.5.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.5.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Passivo Circulante

8.5.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.6. Qualificação Técnica

8.6.1 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.6.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.7 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.8 Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de até 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@canoas.ifrs.edu.br.

8.8.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento original.

8.8.2 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8.3 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8.4 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9 A existência de restrição relativamente à regularidade trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.9.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

8.9.2 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regulamentação.

8.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.13 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.14 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORADA

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

9.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, vinculam a Contratada.

9.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art.5º da Lei nº8.666/93).

9.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

14.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de referência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

- 15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e nos anexos.
- 15.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRAÇÕES

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- 20.1.2. apresentar documentação falsa;
- 20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.5. não mantiver a proposta;
- 20.1.6. cometer fraude fiscal;
- 20.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

20.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@canoas.ifrs.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dra Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, n. 870, bairro Igará III, Canoas/RS – Setor de Compras e Licitações.

22.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

23.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de desconexão.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

23.6 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.13 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.canoas.ifrs.edu.br (aba “licitação”), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.14.1 ANEXO I - Termo de Referência;

23.14.2 ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

23.14.3 ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

23.14.4 ANEXO IV – Declaração de Sustentabilidade Ambiental.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Canoas/RS, 14 de março de 2019.

Mariano Nicolao
Diretor Geral do IFRS – *Campus Canoas*
Portaria 312/2016

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO SRP Nº 05/2019

(Processo Administrativo n.º23361.000035.2019-63)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos para o Laboratório de Automação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes:

ÓRGÃO GERENCIADOR: IFRS – Campus Canoas					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Alicate crimpador para cabo flat, IDC, Latch e DB Flat, de 2 até 60 vias, referência HT214P	unidade	01	R\$ 149,75	R\$ 149,75
2	Alicate crimpador para cabo coaxial, 6'', conectores F, BNC e RCA.	unidade	01	R\$ 201,70	R\$ 201,70
3	Alicate descascador / desencapador para cabo coaxial RG – 58/59/62/6/6QS/3C/4C/5C/174	unidade	01	R\$ 21,48	R\$ 21,48
4	Aspirador de pó 1000W, capacidade de 1,5L, 220V.	unidade	01	R\$ 194,60	R\$ 194,60

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

5	Bancada de trabalho multiuso, desmontável, dimensões 1100 mm (C) X 600 mm (L) X 880mm (A), tampo em compensado envernizado de 40mm, com 01 gaveta, estrutura de aço.	unidade	02	R\$ 536,53	R\$ 1.073,06
6	Bancada de trabalho multiuso, desmontável, dimensões 2000 mm (C) x 600 mm (L) x 880 mm (A), tampo em compensado envernizado de 40 mm, com 2 gavetas, estrutura em aço.	unidade	01	R\$ 1.058,57	R\$ 1.058,57
7	Bateria recarregável 1,2V 2100mA, tamanho AA.	unidade	20	R\$ 26,55	R\$ 531,00
8	Bateria recarregável 1,2V 700mA tamanho AAA.	unidade	10	R\$ 13,19	R\$ 131,90
9	Bateria recarregável 9V 250mA.	unidade	10	R\$ 28,60	R\$ 286,00
10	Bits de precisão EDA - 9JF (23 peças).	unidade	01	R\$ 26,88	R\$ 26,88
11	Bits de precisão EDA - 9NZ (41 peças).	unidade	01	R\$ 63,72	R\$ 63,72
12	Cabo AC tripolar padrão NBR 1,5m 3x0,75 10A	unidade	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
13	Cabo elétrico PP flexível 3 x 1,0 mm preto.	metro	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
14	Cabo elétrico PP flexível 3 x 1,5 mm preto.	metro	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
15	Cabo elétrico PP flexível 3 x 2,5 mm preto.	metro	100	R\$ 6,37	R\$ 637,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

16	Cabo elétrico PP flexível 5 x 1,0 mm preto.	metro	100	R\$ 4,22	R\$ 422,00
17	Cabo flat 10 vias - 28 AWG, 300V, 70°C, sem cortes na metragem indicada.	metro	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
18	Cabo flat 20 vias - 28 AWG, 300V, 70°C, sem cortes na metragem indicada.	metro	20	R\$ 3,74	R\$ 74,80
19	Cabo flat 34 vias - 28 AWG, 300V, 70°C, sem cortes na metragem indicada.	metro	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
20	Cabo flexível de cobre AWG 22, 300V, 70°C, capa azul	metro	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
21	Cabo flexível de cobre AWG 22, 300V, 70°C, capa branca	metros	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
22	Cabo flexível de cobre AWG 22, 300V, 70°C, capa preta	metros	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
23	Cabo flexível de cobre AWG 22, 300V, 70°C, capa vermelha	metros	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
24	Cabo flexível de cobre AWG 24, 300V, 70°C, capa azul	metros	100	R\$ 0,47	R\$ 47,00
25	Cabo flexível de cobre AWG 24, 300V, 70°C, capa branca	metros	100	R\$ 0,47	R\$ 47,00
26	Cabo flexível de cobre AWG 24, 300V, 70°C, capa preta	metros	100	R\$ 0,47	R\$ 47,00
27	Cabo flexível de cobre AWG 24, 300V, 70°C, capa vermelha	metros	100	R\$ 0,47	R\$ 47,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

28	Carregador duplo universal para bateria Li-Ion, mínimo de carga em dois canais separados, compatível com bateria 18650	unidade	02	R\$ 22,83	R\$ 45,66
29	Carro para ferramentas dimensões aproximadas 1000(L) x 56(C) x 87(A), com 5 gavetas e 1 porta, acompanhado de ferramentas (mínimo de 100 peças): chave catraca 10", extensão 10", extensão 5", cabo T10", 16 soquetes sextavados com dimensões distintas, indo de 10mm até 32mm, 14 chaves combinadas com dimensões distintas indo de 6mm a 19mm, 10 chaves fixas distintas com dimensões iniciando em 6x7mm indo até 19x22mm, 1 talhadeira, 1 punção de centro, 2 saca pino paralelos, 2 saca pino cônicos, 9 chaves hexagonais abauladas com dimensões distintas iniciando em 2mm e indo até 10mm, 9 chaves trafix (T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50), chave hexagonal (3/8", 5/16", 1/4", 3/16", 5/32", 1/8", 3/32", 5/64", 1/16", 10mm, 8mm, 6mm, 5mm, 4mm, 3mm, 2,5mm, 2mm, 1,5mm), chave de fenda toco ponta cruzada 5x38mm, chave de fenda ponta cruzada (6x150mm, 5x100mm, 3x75mm), chave de fenda toco ponta chata 5x38mm, chave de fenda ponta chata (6x125mm, 5x100mm, 3x75mm), chave ajustável 10", alicate de pressão 10", alicate para anéis externo reto de 7" e 5", alicate para anéis interno de 7" e 5", alicate meia	unidade	01	R\$ 2.075,39	R\$ 2.075,39

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	cana 6" isolado, alicate de corte diagonal 6" isolado, alicate universal 8" isolado, marcelo de borba plástica em ABS, martelo de pena)				
30	Célula de carga de 50 kg.	unidade	30	R\$ 16,62	R\$ 498,60
31	Chapa fenolite cobreada dupla face, medidas 1,6 x 1000 x 1240 mm.	unidade	02	R\$ 261,50	R\$ 523,00
32	Circuito integrado L298N, ponte H, 2A - apenas o integrado.	unidade	30	R\$ 13,60	R\$ 408,00
33	Circuito integrado PCF8574AN, conversor I2C para paralelo, 100KHz, Vcc de 2.5V a 6V, 8 bits, bidirecional, encapsulamento DIP 16 pinos.	unidade	50	R\$ 6,48	R\$ 324,00
34	Conector latch fêmea 10 vias, para uso em cabos flexíveis (flat)	unidade	100	R\$ 0,47	R\$ 47,00
35	Conector latch fêmea 20 vias, para uso em cabos flexíveis (flat)	unidade	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
36	Conector latch fêmea 34 vias, para uso em cabos flexíveis (flat)	unidade	50	R\$ 0,88	R\$ 44,00
37	Conversor de nível RS485/RS232, encapsulamento DIP, 8 terminais (ou compatível com encapsulamento DIP).	unidade	50	R\$ 5,97	R\$ 298,50
38	Display LCD 20 colunas x 4 linhas, alfanumérico, programação paralela por 4 ou 8 bits, backlight azul ou verde (somente display).	unidade	30	R\$ 44,07	R\$ 1.332,10

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

39	Fio sólido 2,5mm.	metro	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00
40	Flat cable colorido 16 vias AWG26.	metro	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
41	Isolador de porcelana lateral para antena dipolo.	unidade	05	R\$ 8,20	R\$ 41,00
42	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - Kit 40 peças.	unidade	12	R\$ 12,44	R\$ 149,28
43	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	12	R\$ 13,84	R\$ 166,08
44	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 30 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	07	R\$ 13,00	R\$ 91,00
45	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	12	R\$ 11,14	R\$ 133,68
46	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	12	R\$ 11,61	R\$ 139,32
47	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 30 cm de comprimento, com	Unidade	07	R\$ 16,42	R\$ 114,94

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	terminais macho-fêmea, cores diversas, kit com 40 peças.				
48	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas - kit com 40 peças.	unidade	50	R\$ 9,62	R\$ 481,00
49	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas – kit com 40 peças.	unidade	25	R\$ 13,58	R\$ 339,50
50	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 30 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas - kit com 40 peças.	unidade	12	R\$ 16,31	R\$ 195,72
51	Kit chassi robótica de 2 rodas, mais roda livre frontal, acompanhando: chassi, 2 motores DC (3 a 6V) com redução, 2 rodas de borracha, 1 roda boba universal, 2 discos de encoder acopláveis ao eixo do motor, suporte para 4 pilhas AA, jogo de parafusos para montagem.	unidade	06	R\$ 68,42	R\$ 410,52
52	Kit jumpers para protoboard macho-macho (65 unidades).	unidade	01	R\$ 14,29	R\$ 14,29
53	Kit RFID baseado no chip MFRC522 para Arduino e similares, contendo módulo leitor RFID, cartão RFID, tag chaveiro RFID e barras de pinos para uso do módulo.	unidade	30	R\$ 28,11	R\$ 843,30

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

54	Lâmpada ultravioleta, 220V, soquete E27, potência de 26W ou mais, lâmpada negra para exposição de tinta fotossensível.	unidade	05	R\$ 46,90	R\$ 234,50
55	Mastro para antena 1" com 3 metros.	unidade	04	R\$ 34,48	R\$ 137,92
56	Módulo adaptador I2C para LCD 16x2 ou 20x4.	unidade	30	R\$ 9,30	R\$ 279,00
57	Módulo bluetooth HC-05 para arduino.	unidade	10	R\$ 36,22	R\$ 362,20
58	Módulo giroscópio e acelerômetro, referência MPU6050.	unidade	10	R\$ 23,27	R\$ 232,70
59	Módulo leitor de temperatura com termopar tipo K, referência MAX6675.	unidade	10	R\$ 41,26	R\$ 412,60
60	Módulo para sensor de balança, 24 bits, referência HX711	unidade	30	R\$ 9,96	R\$ 298,80
61	Módulo sensor de velocidade para Arduino, tipo encoder por interrupção de feixe infravermelho referência LM393.	unidade	50	R\$ 14,16	R\$ 708,00
62	Módulo contendo sensor reflexivo TCRT5000 para uso com Arduino e assemelhados (com comparador de tensão e trimpot de ajuste).	Unidade	30	R\$ 10,25	R\$ 307,50

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

63	Motoesmeril de bancada de 1/2 CV, rebolo de 6", acompanhando rebolos.	unidade	01	R\$ 178,02	R\$ 178,02
64	Placa fenolite cobreada dupla face 10cm x 10cm.	unidade	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
65	Placa fenolite cobreada face simples 10cm x 10cm.	unidade	50	R\$ 3,18	R\$ 159,00
66	Placa padrão/universal tipo ilha 10cm x 10cm.	unidade	100	R\$ 7,63	R\$ 763,00
67	Ponta de prova BNC/jacaré: impedância 50Ω/115pF atenuação 0,1dB a 30MHZ - comprimento 1m - abertura 6	unidade	20	R\$ 48,34	R\$ 966,80
68	Regulador de tensão (VARIAC), tensão de entrada 0-220 Vac, tensão de saída 0-250 Vac, potência 0,5KVA, com relógio graduado e display analógico	unidade	06	R\$ 167,11	R\$ 1002,66
69	Sensor de corrente não invasivo, pelo menos 20A, sinal de saída de 0-50mA, referência SCT013.	unidade	12	R\$ 63,68	R\$ 764,16
70	Sensor de nível d'água tipo bóia, compatível com Arduino, tensão máxima 100V DC, corrente máxima 1A, 180 graus.	unidade	15	R\$ 18,61	R\$ 279,15
71	Sensor de pressão barométrica, referência BMP180.	unidade	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
72	Sensor de pressão de 0 a 400 mbar/40kPa/5.8psi - referência MPS20N0040DS.	unidade	05	R\$ 16,33	R\$ 81,65
73	Sensor de pressão diferencial, referência MPX5700DP.	unidade	10	R\$ 107,88	R\$ 1.078,80

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

74	Sensor de temperatura a prova d'água, referência DS18B20.	unidade	30	R\$ 18,24	R\$ 547,20
75	Sensor de temperatura infravermelho, referência MLX90614ESF.	unidade	05	R\$ 103,06	R\$ 515,30
76	Sensor de temperatura/humidade, referência DHT22.	unidade	10	R\$ 44,61	R\$ 446,10
77	Sensor de vazão de líquidos (água) de 1 a 30L/min, referência YFS201.	unidade	10	R\$ 35,84	R\$ 358,40
78	Sensor óptico reflexivo infravermelho TCRT5000 - trata do componente e não de módulos.	unidade	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
79	Shield/driver para Arduino (módulo integrado com CI L298, dissipador de cabos e conectores tipo KREG).	unidade	30	R\$ 20,57	R\$ 617,10
80	Suporte lateral para mastro de 1", parede cavalete duplo.	unidade	08	R\$ 22,15	R\$ 177,20
81	Suporte lateral para mastro de 1" parede simples.	unidade	04	R\$ 10,99	R\$ 43,96
82	Suporte para 4 pilhas AA, ligação série.	Unidade	40	R\$ 3,04	R\$ 121,60
83	Suporte para 2 baterias tipo 18650, associação em série.	Unidade	20	R\$ 10,61	R\$ 212,20
84	Suporte para 4 baterias tipo 18650, associação em série.	Unidade	20	R\$ 10,92	R\$ 218,40
85	Termistor NTC 5mm 5K.	unidade	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
86	Termistor NTC 5mm 10K	unidade	50	R\$ 1,07	R\$ 53,50

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

87	Termistor NTC 5mm 20K	unidade	50	R\$ 1,03	R\$ 51,50
88	Torno de bancada número 8, em ferro fundido, pintura eletrostática, largura do mordente (mínima) de 200 mm e abertura máxima do mordente (mínima) de 200 mm.	unidade	01	R\$ 224,75	R\$ 224,75
89	Transistor BC549.	unidade	50	R\$ 0,17	R\$ 8,50
90	Transistor BF245.	unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
91	Transistor TIP120.	unidade	100	R\$ 1,63	R\$ 163,00
92	Transistor TIP122.	unidade	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
93	Válvula sonelóide, acionada a 12V, normalmente fechada, conexões de 1/2 polegada (entrada e saída), para água, 180 graus.	unidade	10	R\$ 40,69	R\$ 406,90
94	Variador de tensão (VARIAC) trifásico, entrada 380 VCA, saída de 0 a 430 VCA, potência de 3 KVA, corrente 4A com bornes para ligação, escala indicadora de tensão, fusíveis de proteção para saída, montado em caixa metálica com alças.	unidade	01	R\$ 1.481,54	R\$ 1.481,54
Valor total estimado (Campus Canoas): R\$					
30.092,05 (trinta mil e noventa e dois reais e cinco centavos)					

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ÓRGÃO PARTICIPANTE: IFRS – Campus Bento Gonçalves

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Alicate crimpador para cabo flat, IDC, Latch e DB Flat, de 2 até 60 vias, referência HT214P	unidade	02	R\$ 149,75	R\$ 299,50
2	Alicate crimpador para cabo coaxial, 6", conectores F, BNC e RCA.	unidade	02	R\$ 201,70	R\$ 403,40
3	Alicate descascador / desencapador para cabo coaxial RG – 58/59/62/6/6QS/3C/4C/5C/174	unidade	01	R\$ 21,48	R\$ 21,48
4	Aspirador de pó 1000W, capacidade de 1,5L, 220V.	unidade	01	R\$ 194,60	R\$ 194,60
5	Bancada de trabalho multiuso, desmontável, dimensões 1100 mm (C) X 600 mm (L) X 880mm (A), tampo em compensado envernizado de 40mm, com 01 gaveta, estrutura de aço.	unidade	04	R\$ 536,53	R\$ 2.146,12
6	Bancada de trabalho multiuso, desmontável, dimensões 2000 mm (C) x 600 mm (L) x 880 mm (A), tampo em compensado envernizado de 40 mm, com 2 gavetas, estrutura em aço.	unidade	04	R\$ 1.058,57	R\$ 4.234,28

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

7	Bateria recarregável 1,2V 2100mA, tamanho AA.	unidade	16	R\$ 26,55	R\$ 424,80
8	Bateria recarregável 1,2V 700mA tamanho AAA.	unidade	16	R\$ 13,19	R\$ 222,40
9	Bateria recarregável 9V 250mA.	unidade	12	R\$ 28,60	R\$ 343,20
10	Bits de precisão EDA - 9JF (23 peças).	unidade	10	R\$ 26,68	R\$ 266,80
11	Bits de precisão EDA - 9NZ (41 peças).	unidade	04	R\$ 63,72	R\$ 254,88
12	Cabo AC tripolar padrão NBR 1,5m 3x0,75 10A	unidade	36	R\$ 11,80	R\$ 424,80
13	Cabo elétrico PP flexível 3 x 1,0 mm preto.	metro	50	R\$ 2,05	R\$ 102,50
14	Cabo elétrico PP flexível 3 x 1,5 mm preto.	metro	50	R\$ 3,83	R\$ 191,50
16	Cabo elétrico PP flexível 5 x 1,0 mm preto.	metro	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50
17	Cabo flat 10 vias - 28 AWG, 300V, 70°C, sem cortes na metragem indicada.	metro	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
18	Cabo flat 20 vias - 28 AWG, 300V, 70°C, sem cortes na metragem indicada.	metro	10	R\$ 3,74	R\$ 37,40
19	Cabo flat 34 vias - 28 AWG, 300V, 70°C, sem cortes na metragem indicada.	metro	10	R\$ 5,23	R\$ 52,30

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

20	Cabo flexível de cobre AWG 22, 300V, 70°C, capa azul	metro	10	R\$ 0,55	R\$ 5,50
21	Cabo flexível de cobre AWG 22, 300V, 70°C, capa branca	metros	10	R\$ 0,55	R\$ 5,50
22	Cabo flexível de cobre AWG 22, 300V, 70°C, capa preta	metros	10	R\$ 0,55	R\$ 5,50
23	Cabo flexível de cobre AWG 22, 300V, 70°C, capa vermelha	metros	10	R\$ 0,55	R\$ 5,50
24	Cabo flexível de cobre AWG 24, 300V, 70°C, capa azul	metros	10	R\$ 0,47	R\$ 47,00
25	Cabo flexível de cobre AWG 24, 300V, 70°C, capa branca	metros	10	R\$ 0,47	R\$ 47,00
26	Cabo flexível de cobre AWG 24, 300V, 70°C, capa preta	metros	10	R\$ 0,47	R\$ 47,00
27	Cabo flexível de cobre AWG 24, 300V, 70°C, capa vermelha	metros	10	R\$ 0,47	R\$ 47,00
28	Carregador duplo universal para bateria Li-Ion, mínimo de carga em dois canais separados, compatível com bateria 18650	unidade	02	R\$ 22,83	R\$ 45,66
29	Carro para ferramentas dimensões aproximadas 1000(L) x 56(C) x 87(A), com 5 gavetas e 1 porta, acompanhado de ferramentas (mínimo de 100 peças): chave catraca 10", extensão 10", extensão 5", cabo T10", 16 soquetes sextavados com dimensões distintas, indo de 10mm até 32mm, 14 chaves combinadas com dimensões distintas indo de 6mm a	unidade	01	R\$ 2.075,39	R\$ 2.075,39

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	19mm, 10 chaves fixas distintas com dimensões iniciando em 6x7mm indo até 19x22mm, 1 talhadeira, 1 punção de centro, 2 saca pino paralelos, 2 saca pino cônicos, 9 chaves hexagonais abauladas com dimensões distintas iniciando em 2mm e indo até 10mm, 9 chaves trafox (T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50), chave hexagonal (3/8", 5/16", 1/4", 3/16", 5/32", 1/8", 3/32", 5/64", 1/16", 10mm, 8mm, 6mm, 5mm, 4mm, 3mm, 2,5mm, 2mm, 1,5mm), chave de fenda toco ponta cruzada 5x38mm, chave de fenda ponta cruzada (6x150mm, 5x100mm, 3x75mm), chave de fenda toco ponta chata 5x38mm, chave de fenda ponta chata (6x125mm, 5x100mm, 3x75mm), chave ajustável 10", alicate de pressão 10", alicate para anéis externo reto de 7" e 5", alicate para anéis interno de 7" e 5", alicate meia cana 6" isolado, alicate de corte diagonal 6" isolado, alicate universal 8" isolado, marcelo de borba plástica em ABS, martelo de pena)				
30	Célula de carga de 50 kg.	unidade	12	R\$ 16,62	R\$ 199,44
31	Chapa fenolite cobreada dupla face, medidas 1,6 x 1000 x 1240 mm.	unidade	10	R\$ 261,50	R\$ 2.615,00
32	Circuito integrado L298N, ponte H, 2A - apenas o integrado.	unidade	48	R\$ 13,60	R\$ 652,80

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

33	Circuito integrado PCF8574AN, conversor I2C para paralelo, 100KHz, Vcc de 2.5V a 6V, 8 bits, bidirecional, encapsulamento DIP 16 pinos.	unidade	36	R\$ 6,48	R\$ 233,28
34	Conector latch fêmea 10 vias, para uso em cabos flexíveis (flat)	unidade	48	R\$ 0,47	R\$ 22,56
35	Conector latch fêmea 20 vias, para uso em cabos flexíveis (flat)	unidade	48	R\$ 0,65	R\$ 31,20
36	Conector latch fêmea 34 vias, para uso em cabos flexíveis (flat)	unidade	48	R\$ 0,88	R\$ 42,24
37	Conversor de nível RS485/RS232, encapsulamento DIP, 8 terminais (ou compatível com encapsulamento DIP).	unidade	12	R\$ 5,97	R\$ 71,64
38	Display LCD 20 colunas x 4 linhas, alfanumérico, programação paralela por 4 ou 8 bits, backlight azul ou verde (somente display).	unidade	12	R\$ 44,07	R\$ 528,84
39	Fio sólido 2,5mm.	metro	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00
40	Flat cable colorido 16 vias AWG26.	metro	200	R\$ 6,00	R\$ 1200,00
42	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - Kit 40 peças.	unidade	16	R\$ 12,44	R\$ 199,04
43	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com	unidade	24	R\$ 13,84	R\$ 332,16

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	terminais fêmea-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.				
44	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 30 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	08	R\$ 13,00	R\$ 104,00
45	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	16	R\$ 11,14	R\$ 178,24
46	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	12	R\$ 11,61	R\$ 139,32
47	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 30 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas, kit com 40 peças.	Unidade	12	R\$ 16,42	R\$ 197,04
48	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas - kit com 40 peças.	unidade	12	R\$ 9,62	R\$ 1145,44
49	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas – kit com 40 peças.	unidade	12	R\$ 13,58	R\$ 162,96
	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 30 cm				

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

50	de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas - kit com 40 peças.	unidade	12	R\$ 16,31	R\$ 195,72
51	Kit chassi robótica de 2 rodas, mais roda livre frontal, acompanhando: chassi, 2 motores DC (3 a 6V) com redução, 2 rodas de borracha, 1 roda boba universal, 2 discos de encoder acopláveis ao eixo do motor, suporte para 4 pilhas AA, jogo de parafusos para montagem.	unidade	08	R\$ 68,42	R\$ 547,36
52	Kit jumpers para protoboard macho-macho (65 unidades).	unidade	12	R\$ 14,29	R\$ 171,48
53	Kit RFID baseado no chip MFRC522 para Arduino e similares, contendo módulo leitor RFID, cartão RFID, tag chaveiro RFID e barras de pinos para uso do módulo.	unidade	04	R\$ 28,11	R\$ 112,44
54	Lâmpada ultravioleta, 220V, soquete E27, potência de 26W ou mais, lâmpada negra para exposição de tinta fotossensível.	unidade	08	R\$ 46,90	R\$ 375,20
56	Módulo adaptador I2C para LCD 16x2 ou 20x4.	unidade	24	R\$ 9,30	R\$ 223,20
57	Módulo bluetooth HC-05 para arduino.	unidade	24	R\$ 36,22	R\$ 869,28
58	Módulo giroscópio e acelerômetro, referência MPU6050.	Unidade	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
59	Módulo leitor de temperatura com termopar tipo K, referência MAX6675.	unidade	24	R\$ 41,26	R\$ 990,24

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

60	Módulo para sensor de balança, 24 bits, referência HX711	unidade	24	R\$ 9,96	R\$ 239,04
61	Módulo sensor de velocidade para Arduino, tipo encoder por interrupção de feixe infravermelho referência LM393.	unidade	24	R\$ 14,16	R\$ 339,84
62	Módulo contendo sensor reflexivo TCRT5000 para uso com Arduino e assemelhados (com comparador de tensão e trimpot de ajuste).	unidade	16	R\$ 10,25	R\$ 164,00
63	Motoesmeril de bancada de 1/2 CV, rebolo de 6", acompanhando rebolos.	unidade	01	R\$ 178,02	R\$ 178,02
64	Placa fenolite cobreada dupla face 10cm x 10cm.	unidade	150	R\$ 4,16	R\$ 624,00
65	Placa fenolite cobreada face simples 10cm x 10cm.	unidade	150	R\$ 3,18	R\$ 477,00
66	Placa padrão/universal tipo ilha 10cm x 10cm.	unidade	150	R\$ 7,63	R\$ 1.144,50
67	Ponta de prova BNC/jacaré: impedância 50Ω/115pF atenuação 0,1dB a 30MHZ - comprimento 1m - abertura 6	unidade	08	R\$ 48,34	R\$ 386,72
68	Regulador de tensão (VARIAC), tensão de entrada 0-220 Vac, tensão de saída 0-250 Vac, potência 0,5KVA, com relógio graduado e display analógico	unidade	02	R\$ 167,11	R\$ 334,22

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

69	Sensor de corrente não invasivo, pelo menos 20A, sinal de saída de 0-50mA, referência SCT013.	unidade	04	R\$ 63,38	R\$ 254,72
70	Sensor de nível d'água tipo bóia, compatível com Arduino, tensão máxima 100V DC, corrente máxima 1A, 180 graus.	unidade	08	R\$ 18,61	R\$ 148,88
71	Sensor de pressão barométrica, referência BMP180.	unidade	12	R\$ 15,97	R\$ 191,64
72	Sensor de pressão de 0 a 400 mbar/40kPa/5.8psi - referência MPS20N0040DS.	unidade	06	R\$ 16,33	R\$ 97,98
73	Sensor de pressão diferencial, referência MPX5700DP.	unidade	06	R\$ 107,88	R\$ 647,28
74	Sensor de temperatura a prova d'água, referência DS18B20.	unidade	08	R\$ 18,24	R\$ 145,92
75	Sensor de temperatura infravermelho, referência MLX90614ESF.	unidade	08	R\$ 103,06	R\$ 824,48
76	Sensor de temperatura/humidade, referência DHT22.	unidade	08	R\$ 44,61	R\$ 356,88
77	Sensor de vazão de líquidos (água) de 1 a 30L/min, referência YFS201.	unidade	08	R\$ 35,84	R\$ 286,72
78	Sensor óptico reflexivo infravermelho TCRT5000 - trata do componente e não de módulos.	unidade	40	R\$ 1,68	R\$ 67,20
79	Shield/driver para Arduino (módulo integrado com CI L298, dissipador de cabos e conectores tipo KREG).	unidade	08	R\$ 20,57	R\$ 164,56

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

82	Suporte para 4 pilhas AA, ligação série.	Unidade	24	R\$ 3,04	R\$ 72,96
83	Suporte para 2 baterias tipo 18650, associação em série.	Unidade	24	R\$ 10,61	R\$ 254,64
84	Suporte para 4 baterias tipo 18650, associação em série.	Unidade	24	R\$ 10,92	R\$ 262,08
85	Termistor NTC 5mm 5K.	unidade	36	R\$ 0,43	R\$ 15,48
86	Termistor NTC 5mm 10K	unidade	36	R\$ 1,07	R\$ 38,52
87	Termistor NTC 5mm 20K	unidade	36	R\$ 1,03	R\$ 37,08
88	Torno de bancada número 8, em ferro fundido, pintura eletrostática, largura do mordente (mínima) de 200 mm e abertura máxima do mordente (mínima) de 200 mm.	unidade	01	R\$ 224,75	R\$ 224,75
89	Transistor BC549.	unidade	100	R\$ 0,17	R\$ 17,00
90	Transistor BF245.	unidade	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
91	Transistor TIP120.	unidade	100	R\$ 1,63	R\$ 163,00
92	Transistor TIP122.	unidade	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
93	Válvula sonelóide, acionada a 12V, normalmente fechada, conexões de 1/2 polegada (entrada e saída), para água, 180 graus.	unidade	12	R\$ 40,69	R\$ 488,28

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Valor total estimado (Campus Bento Gonçalves): R\$ 31.935,00 (trinta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais)					
ÓRGÃO PARTICIPANTE: IFRS – Campus Caxias do Sul					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
5	Bancada de trabalho multiuso, desmontável, dimensões 1100 mm (C) X 600 mm (L) X 880mm (A), tampo em compensado envernizado de 40mm, com 01 gaveta, estrutura de aço.	unidade	01	R\$ 536,53	R\$ 536,53
7	Bateria recarregável 1,2V 2100mA, tamanho AA.	unidade	08	R\$ 26,55	R\$ 212,40
8	Bateria recarregável 1,2V 700mA tamanho AAA.	unidade	08	R\$ 13,19	R\$ 105,52
9	Bateria recarregável 9V 250mA.	unidade	28	R\$ 26,80	R\$ 800,80
13	Cabo elétrico PP flexível 3 x 1,0 mm preto.	metro	1000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
14	Cabo elétrico PP flexível 3 x 1,5 mm preto.	metro	1000	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00
15	Cabo elétrico PP flexível 3 x 2,5 mm preto.	metro	1000	R\$ 6,37	R\$ 6.370,00
16	Cabo elétrico PP flexível 5 x 1,0 mm preto.	metro	1000	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

29	Carro para ferramentas dimensões aproximadas 1000(L) x 56(C) x 87(A), com 5 gavetas e 1 porta, acompanhado de ferramentas (mínimo de 100 peças): chave catraca 10", extensão 10", extensão 5", cabo T10", 16 soquetes sextavados com dimensões distintas, indo de 10mm até 32mm, 14 chaves combinadas com dimensões distintas indo de 6mm a 19mm, 10 chaves fixas distintas com dimensões iniciando em 6x7mm indo até 19x22mm, 1 talhadeira, 1 punção de centro, 2 saca pino paralelos, 2 saca pino cônicos, 9 chaves hexagonais abauladas com dimensões distintas iniciando em 2mm e indo até 10mm, 9 chaves trafix (T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50), chave hexagonal (3/8", 5/16", 1/4", 3/16", 5/32", 1/8", 3/32", 5/64", 1/16", 10mm, 8mm, 6mm, 5mm, 4mm, 3mm, 2,5mm, 2mm, 1,5mm), chave de fenda toco ponta cruzada 5x38mm, chave de fenda ponta cruzada (6x150mm, 5x100mm, 3x75mm), chave de fenda toco ponta chata 5x38mm, chave de fenda ponta chata (6x125mm, 5x100mm, 3x75mm), chave ajustável 10", alicate de pressão 10", alicate para anéis externo reto de 7" e 5", alicate para anéis interno de 7" e 5", alicate meia cana 6" isolado, alicate de corte diagonal 6" isolado, alicate universal 8" isolado, marcelo de borba plástica em ABS, martelo de pena)	unidade	03	R\$ 2.075,39	R\$ 6.226,17
----	--	---------	----	-----------------	-----------------

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

38	Display LCD 20 colunas x 4 linhas, alfanumérico, programação paralela por 4 ou 8 bits, backlight azul ou verde (somente display).	unidade	22	R\$ 44,07	R\$ 969,54
42	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - Kit 40 peças.	unidade	02	R\$ 12,44	R\$ 24,88
43	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	24	R\$ 13,84	R\$ 332,16
45	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	02	R\$ 11,14	R\$ 22,28
46	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	24	R\$ 11,61	R\$ 278,64
48	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas - kit com 40 peças.	unidade	02	R\$ 9,62	R\$ 19,24
49	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas – kit com 40 peças.	unidade	24	R\$ 13,58	R\$ 325,92

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

51	Kit chassi robótica de 2 rodas, mais roda livre frontal, acompanhando: chassi, 2 motores DC (3 a 6V) com redução, 2 rodas de borracha, 1 roda boba universal, 2 discos de encoder acopláveis ao eixo do motor, suporte para 4 pilhas AA, jogo de parafusos para montagem.	unidade	05	R\$ 68,42	R\$ 342,10
53	Kit RFID baseado no chip MFRC522 para Arduino e similares, contendo módulo leitor RFID, cartão RFID, tag chaveiro RFID e barras de pinos para uso do módulo.	unidade	16	R\$ 28,11	R\$ 449,76
56	Módulo adaptador I2C para LCD 16x2 ou 20x4.	unidade	22	R\$ 9,30	R\$ 204,60
57	Módulo bluetooth HC-05 para arduino.	unidade	16	R\$ 36,22	R\$ 579,52
58	Módulo giroscópio e acelerômetro, referência MPU6050.	unidade	16	R\$ 23,27	R\$ 372,32
59	Módulo leitor de temperatura com termopar tipo K, referência MAX6675.	unidade	21	R\$ 41,26	R\$ 866,46
61	Módulo sensor de velocidade para Arduino, tipo encoder por interrupção de feixe infravermelho referência LM393.	unidade	21	R\$ 14,16	R\$ 297,36
62	Módulo contendo sensor reflexivo TCRT5000 para uso com Arduino e assemelhados (com comparador de tensão e trimpot de ajuste).	unidade	11	R\$ 10,25	R\$ 112,75

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

63	Motoesmeril de bancada de 1/2 CV, rebolo de 6", acompanhando rebolos.	unidade	03	R\$ 178,02	R\$ 534,06
66	Placa padrão/universal tipo ilha 10cm x 10cm.	unidade	10	R\$ 7,63	R\$ 76,30
69	Sensor de corrente não invasivo, pelo menos 20A, sinal de saída de 0-50mA, referência SCT013.	unidade	11	R\$ 63,68	R\$ 700,48
70	Sensor de nível d'água tipo bóia, compatível com Arduino, tensão máxima 100V DC, corrente máxima 1A, 180 graus.	unidade	21	R\$ 18,61	R\$ 390,81
71	Sensor de pressão barométrica, referência BMP180.	unidade	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
72	Sensor de pressão de 0 a 400 mbar/40kPa/5.8psi - referência MPS20N0040DS.	unidade	16	R\$ 16,33	R\$ 261,28
74	Sensor de temperatura a prova d'água, referência DS18B20.	unidade	21	R\$ 18,24	R\$ 383,04
75	Sensor de temperatura infravermelho, referência MLX90614ESF.	unidade	05	R\$ 103,06	R\$ 515,30
77	Sensor de vazão de líquidos (água) de 1 a 30L/min, referência YFS201.	unidade	11	R\$ 35,84	R\$ 394,24
79	Shield/driver para Arduino (módulo integrado com CI L298, dissipador de cabos e conectores tipo KREG).	unidade	06	R\$ 20,57	R\$ 123,42
82	Suporte para 4 pilhas AA, ligação série.	Unidade	04	R\$ 3,04	R\$ 12,16
86	Termistor NTC 5mm 10K	unidade	50	R\$ 1,07	R\$ 53,50

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

89	Transistor BC549.	unidade	50	R\$ 0,17	R\$ 8,50
93	Válvula sonelóide, acionada a 12V, normalmente fechada, conexões de 1/2 polegada (entrada e saída), para água, 180 graus.	unidade	14	R\$ 40,69	R\$ 569,66

Valor total estimado (Campus Caxias do Sul): R\$ 33.721,40 (trinta e três mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

ÓRGÃO PARTICIPANTE: IFRS – Campus Erechim

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
4	Aspirador de pó 1000W, capacidade de 1,5L, 220V.	unidade	02	R\$ 194,60	R\$ 389,20
5	Bancada de trabalho multiuso, desmontável, dimensões 1100 mm (C) X 600 mm (L) X 880mm (A), tampo em compensado envernizado de 40mm, com 01 gaveta, estrutura de aço.	unidade	02	R\$ 536,53	R\$ 1.073,06
6	Bancada de trabalho multiuso, desmontável, dimensões 2000 mm (C) x 600 mm (L) x 880 mm (A), tampo em compensado envernizado de 40 mm, com 2 gavetas, estrutura em aço.	unidade	02	R\$ 1.058,57	R\$ 2.117,14
7	Bateria recarregável 1,2V 2100mA, tamanho AA.	unidade	40	R\$ 26,55	R\$ 1.062,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

8	Bateria recarregável 1,2V 700mA tamanho AAA.	unidade	10	R\$ 13,19	R\$ 131,90
9	Bateria recarregável 9V 250mA.	unidade	40	R\$ 28,60	R\$ 1.144,00
10	Bits de precisão EDA - 9JF (23 peças).	unidade	06	R\$ 26,68	R\$ 160,08
11	Bits de precisão EDA - 9NZ (41 peças).	unidade	06	R\$ 63,72	R\$ 382,32
12	Cabo AC tripolar padrão NBR 1,5m 3x0,75 10A	unidade	40	R\$ 11,80	R\$ 472,00
13	Cabo elétrico PP flexível 3 x 1,0 mm preto.	metro	600	R\$ 2,05	R\$ 1.230,00
14	Cabo elétrico PP flexível 3 x 1,5 mm preto.	metro	1200	R\$ 3,83	R\$ 4.596,00
15	Cabo elétrico PP flexível 3 x 2,5 mm preto.	metro	800	R\$ 6,37	R\$ 5.096,00
16	Cabo elétrico PP flexível 5 x 1,0 mm preto.	metro	600	R\$ 4,21	R\$ 2.526,00
29	Carro para ferramentas dimensões aproximadas 1000(L) x 56(C) x 87(A), com 5 gavetas e 1 porta, acompanhado de ferramentas (mínimo de 100 peças): chave catraca 10", extensão 10", extensão 5", cabo T10", 16 soquetes sextavados com dimensões distintas, indo de 10mm até 32mm, 14 chaves combinadas com dimensões distintas indo de 6mm a 19mm, 10 chaves fixas distintas com dimensões iniciando em 6x7mm indo até 19x22mm, 1 talhadeira, 1	unidade	04	R\$ 2.075,39	R\$ 8.301,56

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	punção de centro, 2 saca pino paralelos, 2 saca pino cônicos, 9 chaves hexagonais abauladas com dimensões distintas iniciando em 2mm e indo até 10mm, 9 chaves trafix (T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50), chave hexagonal (3/8", 5/16", 1/4", 3/16", 5/32", 1/8", 3/32", 5/64", 1/16", 10mm, 8mm, 6mm, 5mm, 4mm, 3mm, 2,5mm, 2mm, 1,5mm), chave de fenda toco ponta cruzada 5x38mm, chave de fenda ponta cruzada (6x150mm, 5x100mm, 3x75mm), chave de fenda toco ponta chata 5x38mm, chave de fenda ponta chata (6x125mm, 5x100mm, 3x75mm), chave ajustável 10", alicate de pressão 10", alicate para anéis externo reto de 7" e 5", alicate para anéis interno de 7" e 5", alicate meia cana 6" isolado, alicate de corte diagonal 6" isolado, alicate universal 8" isolado, marcelo de borba plástica em ABS, martelo de pena)				
30	Célula de carga de 50 kg.	unidade	10	R\$ 16,62	R\$ 166,20
31	Chapa fenolite cobreada dupla face, medidas 1,6 x 1000 x 1240 mm.	unidade	04	R\$ 261,50	R\$ 1.046,00
32	Circuito integrado L298N, ponte H, 2A - apenas o integrado.	unidade	10	R\$ 13,60	R\$ 136,00
39	Fio sólido 2,5mm.	metro	800	R\$ 1,21	R\$ 968,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

42	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - Kit 40 peças.	unidade	20	R\$ 12,44	R\$ 248,80
44	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 30 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	06	R\$ 13,00	R\$ 78,00
45	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	20	R\$ 11,14	R\$ 222,80
46	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	06	R\$ 11,61	R\$ 69,66
48	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas - kit com 40 peças.	unidade	20	R\$ 9,62	R\$ 192,40
49	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas – kit com 40 peças.	unidade	04	R\$ 13,58	R\$ 54,32
51	Kit chassi robótica de 2 rodas, mais roda livre frontal, acompanhando: chassi, 2 motores DC (3 a 6V) com redução, 2 rodas de borracha, 1 roda boba universal, 2 discos de encoder acopláveis	unidade	20	R\$ 68,42	R\$ 1.368,40

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	ao eixo do motor, suporte para 4 pilhas AA, jogo de parafusos para montagem.				
52	Kit jumpers para protoboard macho-macho (65 unidades).	unidade	04	R\$ 14,29	R\$ 57,16
53	Kit RFID baseado no chip MFRC522 para Arduino e similares, contendo módulo leitor RFID, cartão RFID, tag chaveiro RFID e barras de pinos para uso do módulo.	unidade	10	R\$ 28,11	R\$ 281,10
54	Lâmpada ultravioleta, 220V, soquete E27, potência de 26W ou mais, lâmpada negra para exposição de tinta fotossensível.	unidade	02	R\$ 46,90	R\$ 93,80
58	Módulo giroscópio e acelerômetro, referência MPU6050.	unidade	10	R\$ 23,27	R\$ 232,70
60	Módulo para sensor de balança, 24 bits, referência HX711	unidade	10	R\$ 9,96	R\$ 99,60
61	Módulo sensor de velocidade para Arduino, tipo encoder por interrupção de feixe infravermelho referência LM393.	unidade	20	R\$ 14,16	R\$ 283,20
62	Módulo contendo sensor reflexivo TCRT5000 para uso com Arduino e assemelhados (com comparador de tensão e trimpot de ajuste).	unidade	20	R\$ 10,25	R\$ 205,00
63	Motoesmeril de bancada de 1/2 CV, rebolo de 6", acompanhando rebolos.	unidade	04	R\$ 178,02	R\$ 712,08

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

64	Placa fenolite cobreada dupla face 10cm x 10cm.	unidade	40	R\$ 4,16	R\$ 166,40
65	Placa fenolite cobreada face simples 10cm x 10cm.	unidade	40	R\$ 3,18	R\$ 127,20
67	Ponta de prova BNC/jacaré: impedância 50Ω/115pF atenuação 0,1dB a 30MHZ - comprimento 1m - abertura 6	unidade	20	R\$ 48,34	R\$ 966,80
68	Regulador de tensão (VARIAC), tensão de entrada 0-220 Vac, tensão de saída 0-250 Vac, potência 0,5KVA, com relógio graduado e display analógico	unidade	06	R\$ 167,11	R\$ 1.002,66
69	Sensor de corrente não invasivo, pelo menos 20A, sinal de saída de 0-50mA, referência SCT013.	unidade	04	R\$ 63,68	R\$ 254,72
70	Sensor de nível d'água tipo bóia, compatível com Arduino, tensão máxima 100V DC, corrente máxima 1A, 180 graus.	unidade	10	R\$ 18,61	R\$ 186,10
71	Sensor de pressão barométrica, referência BMP180.	unidade	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
72	Sensor de pressão de 0 a 400 mbar/40kPa/5.8psi - referência MPS20N0040DS.	unidade	10	R\$ 16,33	R\$ 163,30
73	Sensor de pressão diferencial, referência MPX5700DP.	unidade	10	R\$ 107,88	R\$ 1.078,80
74	Sensor de temperatura a prova d'água, referência DS18B20.	unidade	10	R\$ 18,24	R\$ 182,40
75	Sensor de temperatura infravermelho, referência MLX90614ESF.	unidade	10	R\$ 103,06	R\$ 1.030,60

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

76	Sensor de temperatura/humidade, referência DHT22.	unidade	10	R\$ 44,61	R\$ 446,10
77	Sensor de vazão de líquidos (água) de 1 a 30L/min, referência YFS201.	unidade	10	R\$ 35,84	R\$ 358,40
78	Sensor óptico reflexivo infravermelho TCRT5000 - trata do componente e não de módulos.	unidade	10	R\$ 1,68	R\$ 16,80
79	Shield/driver para Arduino (módulo integrado com CI L298, dissipador de cabos e conectores tipo KREG).	unidade	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70
82	Suporte para 4 pilhas AA, ligação série.	Unidade	10	R\$ 3,04	R\$ 30,40
83	Suporte para 2 baterias tipo 18650, associação em série.	Unidade	10	R\$ 10,61	R\$ 106,10
84	Suporte para 4 baterias tipo 18650, associação em série.	Unidade	10	R\$ 10,92	R\$ 109,20
85	Termistor NTC 5mm 5K.	unidade	20	R\$ 0,43	R\$ 8,60
86	Termistor NTC 5mm 10K	unidade	100	R\$ 1,07	R\$ 107,00
87	Termistor NTC 5mm 20K	unidade	20	R\$ 1,03	R\$ 20,60
88	Torno de bancada número 8, em ferro fundido, pintura eletrostática, largura do mordente (mínima) de 200 mm e abertura máxima do mordente (mínima) de 200 mm.	unidade	18	R\$ 224,75	R\$ 4.045,50
89	Transistor BC549.	unidade	20	R\$ 0,17	R\$ 3,40

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

90	Transistor BF245.	unidade	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
91	Transistor TIP120.	unidade	20	R\$ 1,63	R\$ 32,60
92	Transistor TIP122.	unidade	20	R\$ 2,24	R\$ 44,80
93	Válvula sonelóide, acionada a 12V, normalmente fechada, conexões de 1/2 polegada (entrada e saída), para água, 180 graus.	unidade	14	R\$ 40,69	R\$ 569,66
94	Variador de tensão (VARIAC) trifásico, entrada 380 VCA, saída de 0 a 430 VCA, potência de 3 KVA, corrente 4A com bornes para ligação, escala indicadora de tensão, fusíveis de proteção para saída, montado em caixa metálica com alças.	unidade	10	R\$ 1.481,54	R\$ 14.815,40

Valor total estimado (Campus Erechim): R\$ 61.888,02 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

ÓRGÃO GERENCIADOR: IFRS – Campus Farroupilha

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
4	Aspirador de pó 1000W, capacidade de 1,5L, 220V.	unidade	01	R\$ 194,60	R\$ 194,60
6	Bancada de trabalho multiuso, desmontável, dimensões 2000 mm (C) x 600 mm (L) x 880 mm (A), tampo em	unidade	01	R\$ 1.058,57	R\$ 1.058,57

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	compensado envernizado de 40 mm, com 2 gavetas, estrutura em aço.				
9	Bateria recarregável 9V 250mA.	unidade	60	R\$ 28,60	R\$ 1.716,00
11	Bits de precisão EDA - 9NZ (41 peças).	unidade	01	R\$ 63,72	R\$ 63,72
32	Circuito integrado L298N, ponte H, 2A - apenas o integrado.	unidade	15	R\$ 13,60	R\$ 204,00
37	Conversor de nível RS485/RS232, encapsulamento DIP, 8 terminais (ou compatível com encapsulamento DIP).	unidade	15	R\$ 5,97	R\$ 89,55
38	Display LCD 20 colunas x 4 linhas, alfanumérico, programação paralela por 4 ou 8 bits, backlight azul ou verde (somente display).	unidade	50	R\$ 44,07	R\$ 2.203,50
42	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - Kit 40 peças.	unidade	80	R\$ 12,44	R\$ 995,20
43	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	08	R\$ 13,84	R\$ 110,72
45	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	80	R\$ 11,14	R\$ 891,20

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

46	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	80	R\$ 11,61	R\$ 928,80
48	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas - kit com 40 peças.	unidade	80	R\$ 9,62	R\$ 769,60
49	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas – kit com 40 peças.	unidade	80	R\$ 13,58	R\$ 1.086,40
51	Kit chassi robótica de 2 rodas, mais roda livre frontal, acompanhando: chassi, 2 motores DC (3 a 6V) com redução, 2 rodas de borracha, 1 roda boba universal, 2 discos de encoder acopláveis ao eixo do motor, suporte para 4 pilhas AA, jogo de parafusos para montagem.	unidade	15	R\$ 68,42	R\$ 1.026,30
53	Kit RFID baseado no chip MFRC522 para Arduino e similares, contendo módulo leitor RFID, cartão RFID, tag chaveiro RFID e barras de pinos para uso do módulo.	unidade	15	R\$ 28,11	R\$ 421,65
54	Lâmpada ultravioleta, 220V, soquete E27, potência de 26W ou mais, lâmpada negra para exposição de tinta fotossensível.	unidade	10	R\$ 46,90	R\$ 469,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

56	Módulo adaptador I2C para LCD 16x2 ou 20x4.	unidade	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00
57	Módulo bluetooth HC-05 para arduino.	unidade	20	R\$ 36,22	R\$ 724,40
58	Módulo giroscópio e acelerômetro, referência MPU6050.	unidade	20	R\$ 23,27	R\$ 465,40
59	Módulo leitor de temperatura com termopar tipo K, referência MAX6675.	unidade	20	R\$ 41,26	R\$ 825,20
60	Módulo para sensor de balança, 24 bits, referência HX711	unidade	20	R\$ 9,96	R\$ 199,20
61	Módulo sensor de velocidade para Arduino, tipo encoder por interrupção de feixe infravermelho referência LM393.	unidade	40	R\$ 14,16	R\$ 566,40
62	Módulo contendo sensor reflexivo TCRT5000 para uso com Arduino e semelhantes (com comparador de tensão e trimpot de ajuste).	unidade	40	R\$ 10,25	R\$ 410,00
63	Motoesmeril de bancada de 1/2 CV, rebolo de 6", acompanhando rebolos.	unidade	01	R\$ 178,02	R\$ 178,02
64	Placa fenolite cobreada dupla face 10cm x 10cm.	unidade	40	R\$ 4,16	R\$ 166,40
65	Placa fenolite cobreada face simples 10cm x 10cm.	unidade	20	R\$ 3,18	R\$ 63,60
66	Placa padrão/universal tipo ilha 10cm x 10cm.	unidade	20	R\$ 7,63	R\$ 152,60

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

67	Ponta de prova BNC/jacaré: impedância 50Ω/115pF atenuação 0,1dB a 30MHZ - comprimento 1m - abertura 6	unidade	40	R\$ 48,34	R\$ 1.933,60
69	Sensor de corrente não invasivo, pelo menos 20A, sinal de saída de 0-50mA, referência SCT013.	unidade	20	R\$ 63,68	R\$ 1.273,60
70	Sensor de nível d'água tipo bóia, compatível com Arduino, tensão máxima 100V DC, corrente máxima 1A, 180 graus.	unidade	20	R\$ 18,61	R\$ 372,20
71	Sensor de pressão barométrica, referência BMP180.	unidade	27	R\$ 15,97	R\$ 431,90
72	Sensor de pressão de 0 a 400 mbar/40kPa/5.8psi - referência MPS20N0040DS.	unidade	10	R\$ 16,33	R\$ 163,30
73	Sensor de pressão diferencial, referência MPX5700DP.	unidade	10	R\$ 107,88	R\$ 1.078,80
74	Sensor de temperatura a prova d'água, referência DS18B20.	unidade	45	R\$ 18,24	R\$ 820,80
75	Sensor de temperatura infravermelho, referência MLX90614ESF.	unidade	32	R\$ 103,06	R\$ 3.297,92
76	Sensor de temperatura/humidade, referência DHT22.	unidade	47	R\$ 44,61	R\$ 2.96,67
77	Sensor de vazão de líquidos (água) de 1 a 30L/min, referência YFS201.	unidade	20	R\$ 35,84	R\$ 716,80
78	Sensor óptico reflexivo infravermelho TCRT5000 - trata do componente e não de módulos.	unidade	150	R\$ 1,68	R\$ 252,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

79	Shield/driver para Arduino (módulo integrado com CI L298, dissipador de cabos e conectores tipo KREG).	unidade	50	R\$ 20,57	R\$ 1.028,50
82	Suporte para 4 pilhas AA, ligação série.	Unidade	50	R\$ 3,04	R\$ 152,00
85	Termistor NTC 5mm 5K.	unidade	90	R\$ 0,43	R\$ 38,70
86	Termistor NTC 5mm 10K	unidade	40	R\$ 1,07	R\$ 42,80
87	Termistor NTC 5mm 20K	unidade	40	R\$ 1,03	R\$ 41,20
89	Transistor BC549.	unidade	150	R\$ 0,17	R\$ 25,50
90	Transistor BF245.	unidade	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
91	Transistor TIP120.	unidade	150	R\$ 1,63	R\$ 244,50
93	Válvula sonelóide, acionada a 12V, normalmente fechada, conexões de 1/2 polegada (entrada e saída), para água, 180 graus.	unidade	15	R\$ 40,69	R\$ 610,35

Valor total estimado (Campus Farroupilha): R\$ 31.365,46 (trinta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

ÓRGÃO PARTICIPANTE: IFRS – Campus Feliz

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	-----------	-------------------	------------	--------------------	-----------------

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

4	Aspirador de pó 1000W, capacidade de 1,5L, 220V.	unidade	01	R\$ 194,60	R\$ 194,60
6	Bancada de trabalho multiuso, desmontável, dimensões 2000 mm (C) x 600 mm (L) x 880 mm (A), tampo em compensado envernizado de 40 mm, com 2 gavetas, estrutura em aço.	unidade	01	R\$ 1.058,57	R\$ 1.058,57
8	Bateria recarregável 1,2V 700mA tamanho AAA.	unidade	20	R\$ 13,19	R\$ 263,80
12	Cabo AC tripolar padrão NBR 1,5m 3x0,75 10A	unidade	10	R\$ 11,80	R\$ 118,00
38	Display LCD 20 colunas x 4 linhas, alfanumérico, programação paralela por 4 ou 8 bits, backlight azul ou verde (somente display).	unidade	05	R\$ 44,07	R\$ 220,35
48	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas - kit com 40 peças.	unidade	05	R\$ 9,62	R\$ 48,10
49	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas – kit com 40 peças.	unidade	05	R\$ 13,58	R\$ 67,90
50	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 30 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas - kit com 40	unidade	05	R\$ 16,31	R\$ 81,55

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	peças.				
51	Kit chassi robótica de 2 rodas, mais roda livre frontal, acompanhando: chassi, 2 motores DC (3 a 6V) com redução, 2 rodas de borracha, 1 roda boba universal, 2 discos de encoder acopláveis ao eixo do motor, suporte para 4 pilhas AA, jogo de parafusos para montagem.	unidade	30	R\$ 68,42	R\$ 2052,60
54	Lâmpada ultravioleta, 220V, soquete E27, potência de 26W ou mais, lâmpada negra para exposição de tinta fotossensível.	unidade	01	R\$ 46,90	R\$ 46,90
56	Módulo adaptador I2C para LCD 16x2 ou 20x4.	unidade	05	R\$ 9,30	R\$ 46,50
57	Módulo bluetooth HC-05 para arduino.	unidade	10	R\$ 36,22	R\$ 362,20
62	Módulo contendo sensor reflexivo TCRT5000 para uso com Arduino e semelhantes (com comparador de tensão e trimpot de ajuste).	unidade	05	R\$ 10,25	R\$ 51,25
63	Motoesmeril de bancada de 1/2 CV, rebolo de 6", acompanhando rebolos.	unidade	01	R\$ 178,02	R\$ 178,02
68	Regulador de tensão (VARIAC), tensão de entrada 0-220 Vac, tensão de saída 0-250 Vac, potência 0,5KVA, com relógio graduado e display analógico	unidade	02	R\$ 167,11	R\$ 334,22
69	Sensor de corrente não invasivo, pelo menos 20A, sinal de saída de 0-50mA,	unidade	02	R\$ 63,68	R\$ 127,36

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	referência SCT013.				
70	Sensor de nível d'água tipo bóia, compatível com Arduino, tensão máxima 100V DC, corrente máxima 1A, 180 graus.	unidade	03	R\$ 18,61	R\$ 55,83
71	Sensor de pressão barométrica, referência BMP180.	unidade	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
73	Sensor de pressão diferencial, referência MPX5700DP.	unidade	05	R\$ 107,88	R\$ 539,40
74	Sensor de temperatura a prova d'água, referência DS18B20.	unidade	05	R\$ 18,24	R\$ 91,20
76	Sensor de temperatura/humidade, referência DHT22.	unidade	10	R\$ 44,61	R\$ 446,10
77	Sensor de vazão de líquidos (água) de 1 a 30L/min, referência YFS201.	unidade	04	R\$ 35,84	R\$ 143,36
88	Torno de bancada número 8, em ferro fundido, pintura eletrostática, largura do mordente (mínima) de 200 mm e abertura máxima do mordente (mínima) de 200 mm.	unidade	01	R\$ 224,75	R\$ 224,75
93	Válvula sonelóide, acionada a 12V, normalmente fechada, conexões de 1/2 polegada (entrada e saída), para água, 180 graus.	unidade	04	R\$ 40,69	R\$ 162,76
94	Variador de tensão (VARIAC) trifásico, entrada 380 VCA, saída de 0 a 430 VCA, potência de 3 KVA, corrente 4A com bornes para ligação,	unidade	01	R\$ 1.481,54	R\$ 1.481,54

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	escala indicadora de tensão, fusíveis de proteção para saída, montado em caixa metálica com alças.				
--	--	--	--	--	--

Valor total estimado (Campus Feliz): R\$ 8.556,56 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

ÓRGÃO PARTICIPANTE: IFRS – Campus Ibirubá

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
3	Alicate descascador / desencapador para cabo coaxial RG – 58/59/62/6/6QS/3C/4C/5C/174	unidade	40	R\$ 21,48	R\$ 859,20
7	Bateria recarregável 1,2V 2100mA, tamanho AA.	unidade	200	R\$ 26,55	R\$ 5.310,00
8	Bateria recarregável 1,2V 700mA tamanho AAA.	unidade	160	R\$ 13,19	R\$ 2.110,40
9	Bateria recarregável 9V 250mA.	unidade	30	R\$ 28,60	R\$ 858,00
13	Cabo elétrico PP flexível 3 x 1,0 mm preto.	metro	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
14	Cabo elétrico PP flexível 3 x 1,5 mm preto.	metro	100	R\$ 3,83	R\$ 383,00
15	Cabo elétrico PP flexível 3 x 2,5 mm preto.	metro	100	R\$ 6,37	R\$ 637,00
16	Cabo elétrico PP flexível 5 x 1,0 mm preto.	metro	100	R\$ 4,21	R\$ 421,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

17	Cabo flat 10 vias - 28 AWG, 300V, 70°C, sem cortes na metragem indicada.	metro	10	R\$ 2,13	R\$ 21,30
28	Carregador duplo universal para bateria Li-Ion, mínimo de carga em dois canais separados, compatível com bateria 18650	unidade	02	R\$ 22,83	R\$ 45,66
29	Carro para ferramentas dimensões aproximadas 1000(L) x 56(C) x 87(A), com 5 gavetas e 1 porta, acompanhado de ferramentas (mínimo de 100 peças): chave catraca 10", extensão 10", extensão 5", cabo T10", 16 soquetes sextavados com dimensões distintas, indo de 10mm até 32mm, 14 chaves combinadas com dimensões distintas indo de 6mm a 19mm, 10 chaves fixas distintas com dimensões iniciando em 6x7mm indo até 19x22mm, 1 talhadeira, 1 punção de centro, 2 saca pino paralelos, 2 saca pino cônicos, 9 chaves hexagonais abauladas com dimensões distintas iniciando em 2mm e indo até 10mm, 9 chaves trafix (T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50), chave hexagonal (3/8", 5/16", 1/4", 3/16", 5/32", 1/8", 3/32", 5/64", 1/16", 10mm, 8mm, 6mm, 5mm, 4mm, 3mm, 2,5mm, 2mm, 1,5mm), chave de fenda toco ponta cruzada 5x38mm, chave de fenda ponta cruzada (6x150mm, 5x100mm, 3x75mm), chave de fenda toco ponta chata 5x38mm, chave de fenda ponta chata (6x125mm, 5x100mm,	unidade	04	R\$ 2.075,39	R\$ 8.031,56

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	3x75mm), chave ajustável 10", alicate de pressão 10", alicate para anéis externo reto de 7" e 5", alicate para anéis interno de 7" e 5", alicate meia cana 6" isolado, alicate de corte diagonal 6" isolado, alicate universal 8" isolado, marcelo de borba plástica em ABS, martelo de pena)				
30	Célula de carga de 50 kg.	unidade	05	R\$ 16,62	R\$ 83,10
31	Chapa fenolite cobreada dupla face, medidas 1,6 x 1000 x 1240 mm.	unidade	01	R\$ 261,50	R\$ 261,50
32	Circuito integrado L298N, ponte H, 2A - apenas o integrado.	unidade	20	R\$ 13,60	R\$ 272,00
33	Circuito integrado PCF8574AN, conversor I2C para paralelo, 100KHz, Vcc de 2.5V a 6V, 8 bits, bidirecional, encapsulamento DIP 16 pinos.	unidade	20	R\$ 6,48	R\$ 129,60
34	Conector latch fêmea 10 vias, para uso em cabos flexíveis (flat)	unidade	40	0,47	R\$ 18,80
37	Conversor de nível RS485/RS232, encapsulamento DIP, 8 terminais (ou compatível com encapsulamento DIP).	unidade	20	R\$ 5,97	R\$ 119,40
38	Display LCD 20 colunas x 4 linhas, alfanumérico, programação paralela por 4 ou 8 bits, backlight azul ou verde (somente display).	unidade	20	R\$ 44,07	R\$ 881,40

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

42	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - Kit 40 peças.	unidade	30	R\$ 12,44	R\$ 373,20
43	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	30	R\$ 13,84	R\$ 415,20
45	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	30	R\$ 11,14	R\$ 334,20
46	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	30	R\$ 11,61	R\$ 348,30
48	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas - kit com 40 peças.	unidade	30	R\$ 9,62	R\$ 288,60
49	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas – kit com 40 peças.	unidade	30	R\$ 13,58	R\$ 407,40
51	Kit chassi robótica de 2 rodas, mais roda livre frontal, acompanhando: chassi, 2 motores DC (3 a 6V) com redução, 2 rodas de borracha, 1 roda boba universal, 2 discos de encoder acopláveis	unidade	10	R\$ 68,42	R\$ 684,20

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	ao eixo do motor, suporte para 4 pilhas AA, jogo de parafusos para montagem.				
56	Módulo adaptador I2C para LCD 16x2 ou 20x4.	unidade	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
59	Módulo leitor de temperatura com termopar tipo K, referência MAX6675.	unidade	20	R\$ 41,26	R\$ 825,20
60	Módulo para sensor de balança, 24 bits, referência HX711	unidade	20	R\$ 9,96	R\$ 199,20
61	Módulo sensor de velocidade para Arduino, tipo encoder por interrupção de feixe infravermelho referência LM393.	unidade	20	R\$ 14,16	R\$ 283,20
62	Módulo contendo sensor reflexivo TCRT5000 para uso com Arduino e assemelhados (com comparador de tensão e trimpot de ajuste).	unidade	20	R\$ 10,25	R\$ 205,00
63	Motoesmeril de bancada de 1/2 CV, rebolo de 6", acompanhando rebolos.	unidade	01	R\$ 178,02	R\$ 178,02
65	Placa fenolite cobreada face simples 10cm x 10cm.	unidade	60	R\$ 3,18	R\$ 190,80
66	Placa padrão/universal tipo ilha 10cm x 10cm.	unidade	80	R\$ 7,63	R\$ 610,40
67	Ponta de prova BNC/jacaré: impedância 50Ω/115pF atenuação 0,1dB a 30MHZ - comprimento 1m - abertura 6	unidade	08	R\$ 48,34	R\$ 386,72
68	Regulador de tensão (VARIAC), tensão de entrada 0-220 Vac, tensão de saída 0-250 Vac, potência 0,5KVA, com relógio graduado e	unidade	01	R\$ 167,11	R\$ 167,11

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	display analógico				
69	Sensor de corrente não invasivo, pelo menos 20A, sinal de saída de 0-50mA, referência SCT013.	unidade	12	R\$ 63,68	R\$ 764,16
70	Sensor de nível d'água tipo bóia, compatível com Arduino, tensão máxima 100V DC, corrente máxima 1A, 180 graus.	unidade	25	R\$ 18,61	R\$ 465,25
71	Sensor de pressão barométrica, referência BMP180.	unidade	25	R\$ 15,97	R\$ 399,25
72	Sensor de pressão de 0 a 400 mbar/40kPa/5.8psi - referência MPS20N0040DS.	unidade	25	R\$ 16,33	R\$ 408,25
73	Sensor de pressão diferencial, referência MPX5700DP.	unidade	25	R\$ 107,88	R\$ 2.697,00
74	Sensor de temperatura a prova d'água, referência DS18B20.	unidade	25	R\$ 18,24	R\$ 456,00
75	Sensor de temperatura infravermelho, referência MLX90614ESF.	unidade	25	R\$ 103,60	R\$ 2.576,50
76	Sensor de temperatura/humidade, referência DHT22.	unidade	25	R\$ 44,61	R\$ 1.115,25
77	Sensor de vazão de líquidos (água) de 1 a 30L/min, referência YFS201.	unidade	25	R\$ 35,84	R\$ 896,00
78	Sensor óptico reflexivo infravermelho TCRT5000 - trata do componente e não de módulos.	unidade	25	R\$ 1,68	R\$ 42,00
79	Shield/driver para Arduino (módulo integrado com CI L298, dissipador de cabos e	unidade	30	R\$ 20,57	R\$ 617,10

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	conectores tipo KREG).				
82	Suporte para 4 pilhas AA, ligação série.	Unidade	25	R\$ 3,04	R\$ 76,00
85	Termistor NTC 5mm 5K.	unidade	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
86	Termistor NTC 5mm 10K	unidade	100	R\$ 1,07	R\$ 107,00
87	Termistor NTC 5mm 20K	unidade	100	R\$ 1,03	R\$ 103,00
88	Torno de bancada número 8, em ferro fundido, pintura eletrostática, largura do mordente (mínima) de 200 mm e abertura máxima do mordente (mínima) de 200 mm.	unidade	02	R\$ 224,75	R\$ 449,00
89	Transistor BC549.	unidade	100	R\$ 0,17	R\$ 17,00
90	Transistor BF245.	unidade	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
91	Transistor TIP120.	unidade	100	R\$ 1,63	R\$ 163,00
92	Transistor TIP122.	unidade	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
93	Válvula sonelóide, acionada a 12V, normalmente fechada, conexões de 1/2 polegada (entrada e saída), para água, 180 graus.	unidade	30	R\$ 40,69	R\$ 1.220,70

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

94	Variador de tensão (VARIAC) trifásico, entrada 380 VCA, saída de 0 a 430 VCA, potência de 3 KVA, corrente 4A com bornes para ligação, escala indicadora de tensão, fusíveis de proteção para saída, montado em caixa metálica com alças.	unidade	01	R\$ 1.481,54	R\$ 1.481,54
----	--	---------	----	--------------	--------------

Valor total estimado (Campus Ibirubá): R\$ 41.522,17 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

ÓRGÃO PARTICIPANTE: IFRS – Campus Restinga

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
4	Aspirador de pó 1000W, capacidade de 1,5L, 220V.	unidade	01	R\$ 194,60	R\$ 194,60
5	Bancada de trabalho multiuso, desmontável, dimensões 1100 mm (C) X 600 mm (L) X 880mm (A), tampo em compensado envernizado de 40mm, com 01 gaveta, estrutura de aço.	unidade	04	R\$ 536,53	R\$ 2.146,12
7	Bateria recarregável 1,2V 2100mA, tamanho AA.	unidade	100	R\$ 26,55	R\$ 2.655,00
8	Bateria recarregável 1,2V 700mA tamanho AAA.	unidade	90	R\$ 13,19	R\$ 1.187,10
9	Bateria recarregável 9V 250mA.	unidade	90	R\$ 28,60	R\$ 2.574,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

10	Bits de precisão EDA - 9JF (23 peças).	unidade	05	R\$ 26,68	R\$ 133,40
11	Bits de precisão EDA - 9NZ (41 peças).	unidade	05	R\$ 63,72	R\$ 318,60
14	Cabo elétrico PP flexível 3 x 1,5 mm preto.	metro	200	R\$ 3,84	R\$ 768,00
15	Cabo elétrico PP flexível 3 x 2,5 mm preto.	metro	300	R\$ 6,37	R\$ 1.911,00
16	Cabo elétrico PP flexível 5 x 1,0 mm preto.	metro	300	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
28	Carregador duplo universal para bateria Li-Ion, mínimo de carga em dois canais separados, compatível com bateria 18650	unidade	10	R\$ 22,83	R\$ 228,30
30	Célula de carga de 50 kg.	unidade	32	R\$ 16,62	R\$ 531,84
32	Circuito integrado L298N, ponte H, 2A - apenas o integrado.	unidade	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
33	Circuito integrado PCF8574AN, conversor I2C para paralelo, 100KHz, Vcc de 2.5V a 6V, 8 bits, bidirecional, encapsulamento DIP 16 pinos.	unidade	60	R\$ 6,48	R\$ 388,80
37	Conversor de nível RS485/RS232, encapsulamento DIP, 8 terminais (ou compatível com encapsulamento DIP).	unidade	15	R\$ 5,97	R\$ 89,55
38	Display LCD 20 colunas x 4 linhas, alfanumérico, programação paralela por 4 ou 8 bits, backlight azul ou verde (somente display).	unidade	15	R\$ 44,07	R\$ 661,05

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

40	Flat cable colorido 16 vias AWG26.	metro	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
42	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - Kit 40 peças.	unidade	32	R\$ 12,44	R\$ 398,08
43	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	10	R\$ 13,84	R\$ 138,40
45	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	32	R\$ 11,14	R\$ 356,48
46	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	10	R\$ 11,61	R\$ 116,10
48	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas - kit com 40 peças.	unidade	32	R\$ 9,62	R\$ 307,84
49	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas – kit com 40 peças.	unidade	40	R\$ 13,58	R\$ 543,20

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

50	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 30 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas - kit com 40 peças.	unidade	10	R\$ 16,31	R\$ 163,10
51	Kit chassi robótica de 2 rodas, mais roda livre frontal, acompanhando: chassi, 2 motores DC (3 a 6V) com redução, 2 rodas de borracha, 1 roda boba universal, 2 discos de encoder acopláveis ao eixo do motor, suporte para 4 pilhas AA, jogo de parafusos para montagem.	unidade	10	R\$ 68,42	R\$ 684,20
53	Kit RFID baseado no chip MFRC522 para Arduino e similares, contendo módulo leitor RFID, cartão RFID, tag chaveiro RFID e barras de pinos para uso do módulo.	unidade	30	R\$ 28,11	R\$ 843,30
54	Lâmpada ultravioleta, 220V, soquete E27, potência de 26W ou mais, lâmpada negra para exposição de tinta fotossensível.	unidade	10	R\$ 46,90	R\$ 469,00
56	Módulo adaptador I2C para LCD 16x2 ou 20x4.	unidade	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
57	Módulo bluetooth HC-05 para arduino.	unidade	10	R\$ 36,22	R\$ 362,20
58	Módulo giroscópio e acelerômetro, referência MPU6050.	unidade	35	R\$ 23,27	R\$ 814,45
59	Módulo leitor de temperatura com termopar tipo K, referência MAX6675.	unidade	32	R\$ 41,26	R\$ 1.320,32

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

60	Módulo para sensor de balança, 24 bits, referência HX711	unidade	32	R\$ 9,96	R\$ 318,72
61	Módulo sensor de velocidade para Arduino, tipo encoder por interrupção de feixe infravermelho referência LM393.	unidade	42	R\$ 14,16	R\$ 594,72
62	Módulo contendo sensor reflexivo TCRT5000 para uso com Arduino e assemelhados (com comparador de tensão e trimpot de ajuste).	unidade	32	R\$ 10,25	R\$ 328,00
63	Motoesmeril de bancada de 1/2 CV, rebolo de 6", acompanhando rebolos.	unidade	02	R\$ 178,02	R\$ 356,04
67	Ponta de prova BNC/jacaré: impedância 50Ω/115pF atenuação 0,1dB a 30MHZ - comprimento 1m - abertura 6	unidade	32	R\$ 48,34	R\$ 1.546,88
68	Regulador de tensão (VARIAC), tensão de entrada 0-220 Vac, tensão de saída 0-250 Vac, potência 0,5KVA, com relógio graduado e display analógico	unidade	05	R\$ 167,11	R\$ 835,55
69	Sensor de corrente não invasivo, pelo menos 20A, sinal de saída de 0-50mA, referência SCT013.	unidade	60	R\$ 63,68	R\$ 3.820,80
70	Sensor de nível d'água tipo bóia, compatível com Arduino, tensão máxima 100V DC, corrente máxima 1A, 180 graus.	unidade	37	R\$ 18,61	R\$ 688,57
71	Sensor de pressão barométrica, referência BMP180.	unidade	32	R\$ 15,97	R\$ 511,04

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

72	Sensor de pressão de 0 a 400 mbar/40kPa/5.8psi - referência MPS20N0040DS.	unidade	32	R\$ 16,33	R\$ 522,56
73	Sensor de pressão diferencial, referência MPX5700DP.	unidade	32	R\$ 107,88	R\$ 3.452,16
74	Sensor de temperatura a prova d'água, referência DS18B20.	unidade	32	R\$ 18,24	R\$ 583,68
75	Sensor de temperatura infravermelho, referência MLX90614ESF.	unidade	32	R\$ 103,06	R\$ 3.297,92
76	Sensor de temperatura/humidade, referência DHT22.	unidade	32	R\$ 44,61	R\$ 1.427,52
77	Sensor de vazão de líquidos (água) de 1 a 30L/min, referência YFS201.	unidade	42	R\$ 35,84	R\$ 1.505,28
78	Sensor óptico reflexivo infravermelho TCRT5000 - trata do componente e não de módulos.	unidade	32	R\$ 1,68	R\$ 53,76
79	Shield/driver para Arduino (módulo integrado com CI L298, dissipador de cabos e conectores tipo KREG).	unidade	25	R\$ 20,57	R\$ 514,25
82	Suporte para 4 pilhas AA, ligação série.	Unidade	15	R\$ 3,04	R\$ 45,60
83	Suporte para 2 baterias tipo 18650, associação em série.	Unidade	15	R\$ 10,61	R\$ 159,15
84	Suporte para 4 baterias tipo 18650, associação em série.	Unidade	15	R\$ 10,92	R\$ 163,80
85	Termistor NTC 5mm 5K.	unidade	50	R\$ 0,43	R\$ 21,50

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

86	Termistor NTC 5mm 10K	unidade	50	R\$ 1,07	R\$ 53,50
87	Termistor NTC 5mm 20K	unidade	50	R\$ 1,03	R\$ 51,50
88	Torno de bancada número 8, em ferro fundido, pintura eletrostática, largura do mordente (mínima) de 200 mm e abertura máxima do mordente (mínima) de 200 mm.	unidade	02	R\$ 224,75	R\$ 449,50
90	Transistor BF245.	unidade	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
91	Transistor TIP120.	unidade	100	R\$ 1,63	R\$ 163,00
92	Transistor TIP122.	unidade	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
93	Válvula sonelóide, acionada a 12V, normalmente fechada, conexões de 1/2 polegada (entrada e saída), para água, 180 graus.	unidade	20	R\$ 40,69	R\$ 813,80
94	Variador de tensão (VARIAC) trifásico, entrada 380 VCA, saída de 0 a 430 VCA, potência de 3 KVA, corrente 4A com bornes para ligação, escala indicadora de tensão, fusíveis de proteção para saída, montado em caixa metálica com alças.	unidade	05	R\$ 1.481,54,00	R\$ 7.407,70

Valor total estimado (Campus Restinga): R\$ 52.573,53 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ÓRGÃO PARTICIPANTE: IFRS – Campus Rio Grande

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Alicate crimpador para cabo flat, IDC, Latch e DB Flat, de 2 até 60 vias, referência HT214P	unidade	06	R\$ 149,75	R\$ 898,50
2	Alicate crimpador para cabo coaxial, 6", conectores F, BNC e RCA.	unidade	03	R\$ 201,70	R\$ 605,10
3	Alicate descascador / desencapador para cabo coaxial RG – 58/59/62/6/6QS/3C/4C/5C/174	unidade	03	R\$ 21,48	R\$ 64,44
4	Aspirador de pó 1000W, capacidade de 1,5L, 220V.	unidade	03	R\$ 194,60	R\$ 583,80
5	Bancada de trabalho multiuso, desmontável, dimensões 1100 mm (C) X 600 mm (L) X 880mm (A), tampo em compensado envernizado de 40mm, com 01 gaveta, estrutura de aço.	unidade	37	R\$ 536,53	R\$ 19.851,61
6	Bancada de trabalho multiuso, desmontável, dimensões 2000 mm (C) x 600 mm (L) x 880 mm (A), tampo em compensado envernizado de 40 mm, com 2 gavetas, estrutura em aço.	unidade	21	R\$ 1.058,57	R\$ 22.229,97
7	Bateria recarregável 1,2V 2100mA, tamanho AA.	unidade	130	R\$ 26,55	R\$ 3.451,50

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

8	Bateria recarregável 1,2V 700mA tamanho AAA.	unidade	200	R\$ 13,19	R\$ 2.638,00
9	Bateria recarregável 9V 250mA.	unidade	115	R\$ 28,60	R\$ 3.289,00
10	Bits de precisão EDA - 9JF (23 peças).	unidade	56	R\$ 26,68	R\$ 1.494,08
11	Bits de precisão EDA - 9NZ (41 peças).	unidade	61	R\$ 63,72	R\$ 3.886,92
12	Cabo AC tripolar padrão NBR 1,5m 3x0,75 10A	unidade	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
14	Cabo elétrico PP flexível 3 x 1,5 mm preto.	metro	200	R\$ 3,83	R\$ 766,00
15	Cabo elétrico PP flexível 3 x 2,5 mm preto.	metro	350	R\$ 6,37	R\$ 2.229,50
16	Cabo elétrico PP flexível 5 x 1,0 mm preto.	metro	200	R\$ 4,21	R\$ 842,00
17	Cabo flat 10 vias - 28 AWG, 300V, 70°C, sem cortes na metragem indicada.	metro	15	R\$ 2,13	R\$ 31,95
18	Cabo flat 20 vias - 28 AWG, 300V, 70°C, sem cortes na metragem indicada.	metro	65	R\$ 3,74	R\$ 243,10
19	Cabo flat 34 vias - 28 AWG, 300V, 70°C, sem cortes na metragem indicada.	metro	15	R\$ 5,23	R\$ 78,45
20	Cabo flexível de cobre AWG 22, 300V, 70°C, capa azul	metro	600	R\$ 0,55	R\$ 330,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

21	Cabo flexível de cobre AWG 22, 300V, 70°C, capa branca	metros	600	R\$ 0,55	R\$ 330,00
22	Cabo flexível de cobre AWG 22, 300V, 70°C, capa preta	metros	600	R\$ 0,55	R\$ 330,00
23	Cabo flexível de cobre AWG 22, 300V, 70°C, capa vermelha	metros	600	R\$ 0,55	R\$ 330,00
24	Cabo flexível de cobre AWG 24, 300V, 70°C, capa azul	metros	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00
25	Cabo flexível de cobre AWG 24, 300V, 70°C, capa branca	metros	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00
26	Cabo flexível de cobre AWG 24, 300V, 70°C, capa preta	metros	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00
27	Cabo flexível de cobre AWG 24, 300V, 70°C, capa vermelha	metros	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00
28	Carregador duplo universal para bateria Li-Ion, mínimo de carga em dois canais separados, compatível com bateria 18650	unidade	27	R\$ 22,83	R\$ 616,41
29	Carro para ferramentas dimensões aproximadas 1000(L) x 56(C) x 87(A), com 5 gavetas e 1 porta, acompanhado de ferramentas (mínimo de 100 peças): chave catraca 10", extensão 10", extensão 5", cabo T10", 16 soquetes sextavados com dimensões distintas, indo de 10mm até 32mm, 14 chaves combinadas com dimensões distintas indo de 6mm a 19mm, 10 chaves fixas distintas com dimensões iniciando em 6x7mm indo até 19x22mm, 1 talhadeira, 1	unidade	12	R\$ 2.075,39	R\$ 24.904,68

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	punção de centro, 2 saca pino paralelos, 2 saca pino cônicos, 9 chaves hexagonais abauladas com dimensões distintas iniciando em 2mm e indo até 10mm, 9 chaves trafix (T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50), chave hexagonal (3/8", 5/16", 1/4", 3/16", 5/32", 1/8", 3/32", 5/64", 1/16", 10mm, 8mm, 6mm, 5mm, 4mm, 3mm, 2,5mm, 2mm, 1,5mm), chave de fenda toco ponta cruzada 5x38mm, chave de fenda ponta cruzada (6x150mm, 5x100mm, 3x75mm), chave de fenda toco ponta chata 5x38mm, chave de fenda ponta chata (6x125mm, 5x100mm, 3x75mm), chave ajustável 10", alicate de pressão 10", alicate para anéis externo reto de 7" e 5", alicate para anéis interno de 7" e 5", alicate meia cana 6" isolado, alicate de corte diagonal 6" isolado, alicate universal 8" isolado, marcelo de borba plástica em ABS, martelo de pena)				
30	Célula de carga de 50 kg.	unidade	21	R\$ 16,62	R\$ 349,02
31	Chapa fenolite cobreada dupla face, medidas 1,6 x 1000 x 1240 mm.	unidade	50	R\$ 261,50	R\$ 13.075,00
32	Circuito integrado L298N, ponte H, 2A - apenas o integrado.	unidade	120	R\$ 13,60	R\$ 1.632,00
33	Circuito integrado PCF8574AN, conversor I2C para paralelo, 100KHz, Vcc de 2.5V a 6V, 8 bits, bidirecional, encapsulamento DIP 16 pinos.	unidade	102	R\$ 6,48	R\$ 660,96

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

34	Conector latch fêmea 10 vias, para uso em cabos flexíveis (flat)	unidade	100	R\$ 0,47	R\$ 47,00
35	Conector latch fêmea 20 vias, para uso em cabos flexíveis (flat)	unidade	120	R\$ 0,65	R\$ 78,00
36	Conector latch fêmea 34 vias, para uso em cabos flexíveis (flat)	unidade	120	R\$ 0,88	R\$ 105,60
37	Conversor de nível RS485/RS232, encapsulamento DIP, 8 terminais (ou compatível com encapsulamento DIP).	unidade	127	R\$ 5,97	R\$ 758,19
38	Display LCD 20 colunas x 4 linhas, alfanumérico, programação paralela por 4 ou 8 bits, backlight azul ou verde (somente display).	unidade	70	R\$ 44,07	R\$ 3.084,90
39	Fio sólido 2,5mm.	metro	500	R\$ 1,21	R\$ 605,00
40	Flat cable colorido 16 vias AWG26.	metro	220	R\$ 8,00	R\$ 1.760,00
42	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - Kit 40 peças.	unidade	150	R\$ 12,44	R\$ 1.866,00
43	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	150	R\$ 13,48	R\$ 2.022,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

44	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 30 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
45	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	150	R\$ 11,14	R\$ 1.671,00
46	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	150	R\$ 11,61	R\$ 1.741,50
47	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 30 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas, kit com 40 peças.	Unidade	150	R\$ 16,42	R\$ 2.463,00
48	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas - kit com 40 peças.	unidade	170	R\$ 9,62	R\$ 1.635,40
49	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas – kit com 40 peças.	unidade	170	R\$ 13,58	R\$ 2.308,60
50	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 30 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas - kit com 40 peças.	unidade	150	R\$ 16,31	R\$ 2.446,50

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

51	Kit chassi robótica de 2 rodas, mais roda livre frontal, acompanhando: chassi, 2 motores DC (3 a 6V) com redução, 2 rodas de borracha, 1 roda boba universal, 2 discos de encoder acopláveis ao eixo do motor, suporte para 4 pilhas AA, jogo de parafusos para montagem.	unidade	21	R\$ 68,42	R\$ 1.436,82
52	Kit jumpers para protoboard macho-macho (65 unidades).	unidade	180	R\$ 14,29	R\$ 2.572,20
53	Kit RFID baseado no chip MFRC522 para Arduino e similares, contendo módulo leitor RFID, cartão RFID, tag chaveiro RFID e barras de pinos para uso do módulo.	unidade	40	R\$ 28,11	R\$ 1.124,40
54	Lâmpada ultravioleta, 220V, soquete E27, potência de 26W ou mais, lâmpada negra para exposição de tinta fotossensível.	unidade	09	R\$ 46,90	R\$ 422,10
56	Módulo adaptador I2C para LCD 16x2 ou 20x4.	unidade	72	R\$ 9,30	R\$ 669,60
57	Módulo bluetooth HC-05 para arduino.	unidade	72	R\$ 36,22	R\$ 2.607,84
58	Módulo giroscópio e acelerômetro, referência MPU6050.	unidade	70	R\$ 23,27	R\$ 1.628,90
59	Módulo leitor de temperatura com termopar tipo K, referência MAX6675.	unidade	75	R\$ 41,26	R\$ 3.094,50

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

60	Módulo para sensor de balança, 24 bits, referência HX711	unidade	72	R\$ 9,96	R\$ 717,12
61	Módulo sensor de velocidade para Arduino, tipo encoder por interrupção de feixe infravermelho referência LM393.	unidade	80	R\$ 14,16	R\$ 1.132,80
62	Módulo contendo sensor reflexivo TCRT5000 para uso com Arduino e semelhantes (com comparador de tensão e trimpot de ajuste).	unidade	70	R\$ 10,25	R\$ 717,50
63	Motoesmeril de bancada de 1/2 CV, rebolo de 6", acompanhando rebolos.	unidade	07	R\$ 178,02	R\$ 1.246,14
64	Placa fenolite cobreada dupla face 10cm x 10cm.	unidade	130	R\$ 4,16	R\$ 540,80
65	Placa fenolite cobreada face simples 10cm x 10cm.	unidade	70	R\$ 3,18	R\$ 222,60
66	Placa padrão/universal tipo ilha 10cm x 10cm.	unidade	550	R\$ 7,63	R\$ 4.196,50
67	Ponta de prova BNC/jacaré: impedância 50Ω/115pF atenuação 0,1dB a 30MHZ - comprimento 1m - abertura 6	unidade	80	R\$ 48,34	R\$ 3.867,20
68	Regulador de tensão (VARIAC), tensão de entrada 0-220 Vac, tensão de saída 0-250 Vac, potência 0,5KVA, com relógio graduado e display analógico	unidade	06	R\$ 167,11	R\$ 1.002,66
69	Sensor de corrente não invasivo, pelo menos 20A, sinal de saída de 0-50mA, referência SCT013.	unidade	100	R\$ 63,66	R\$ 6.366,00

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

70	Sensor de nível d'água tipo bóia, compatível com Arduino, tensão máxima 100V DC, corrente máxima 1A, 180 graus.	unidade	85	R\$ 18,61	R\$ 1.581,85
71	Sensor de pressão barométrica, referência BMP180.	unidade	80	R\$ 15,97	R\$ 1.277,60
72	Sensor de pressão de 0 a 400 mbar/40kPa/5.8psi - referência MPS20N0040DS.	unidade	55	R\$ 16,33	R\$ 898,15
73	Sensor de pressão diferencial, referência MPX5700DP.	unidade	55	R\$ 107,88	R\$ 5.933,40
74	Sensor de temperatura a prova d'água, referência DS18B20.	unidade	90	R\$ 18,24	R\$ 1.641,60
75	Sensor de temperatura infravermelho, referência MLX90614ESF.	unidade	65	R\$ 103,06	R\$ 6.698,90
76	Sensor de temperatura/humidade, referência DHT22.	unidade	85	R\$ 44,61	R\$ 3.791,85
77	Sensor de vazão de líquidos (água) de 1 a 30L/min, referência YFS201.	unidade	72	R\$ 35,84	R\$ 2.580,48
78	Sensor óptico reflexivo infravermelho TCRT5000 - trata do componente e não de módulos.	unidade	120	R\$ 1,68	R\$ 201,60
79	Shield/driver para Arduino (módulo integrado com CI L298, dissipador de cabos e conectores tipo KREG).	unidade	80	R\$ 20,57	R\$ 1.645,60
80	Suporte lateral para mastro de 1", parede cavalete duplo.	unidade	01	R\$ 22,15	R\$ 22,15
81	Suporte lateral para mastro de 1" parede simples.	unidade	01	R\$ 10,99	R\$ 10,99

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

82	Suporte para 4 pilhas AA, ligação série.	Unidade	100	R\$ 3,04	R\$ 304,00
83	Suporte para 2 baterias tipo 18650, associação em série.	Unidade	100	R\$ 10,61	R\$ 1.061,00
84	Suporte para 4 baterias tipo 18650, associação em série.	Unidade	80	R\$ 10,92	R\$ 873,60
85	Termistor NTC 5mm 5K.	unidade	270	R\$ 0,43	R\$ 116,10
86	Termistor NTC 5mm 10K	unidade	270	R\$ 1,07	R\$ 288,90
87	Termistor NTC 5mm 20K	unidade	270	R\$ 1,03	R\$ 278,10
88	Torno de bancada número 8, em ferro fundido, pintura eletrostática, largura do mordente (mínima) de 200 mm e abertura máxima do mordente (mínima) de 200 mm.	unidade	09	R\$ 224,75	R\$ 2.022,75
89	Transistor BC549.	unidade	400	R\$ 0,17	R\$ 68,00
90	Transistor BF245.	unidade	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
91	Transistor TIP120.	unidade	300	R\$ 1,63	R\$ 489,00
92	Transistor TIP122.	unidade	300	R\$ 2,24	R\$ 672,00
93	Válvula sonelóide, acionada a 12V, normalmente fechada, conexões de 1/2 polegada (entrada e saída), para água, 180 graus.	unidade	70	R\$ 40,69	R\$ 2.848,30

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

94	Variador de tensão (VARIAC) trifásico, entrada 380 VCA, saída de 0 a 430 VCA, potência de 3 KVA, corrente 4A com bornes para ligação, escala indicadora de tensão, fusíveis de proteção para saída, montado em caixa metálica com alças.	unidade	04	R\$ 1.481,54	R\$ 5.926,16
----	--	---------	----	--------------	--------------

Valor total estimado (Campus Rio Grande): R\$ 207.046,44 (duzentos e sete mil e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

ÓRGÃO PARTICIPANTE: IFRS – Campus Rolante

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
7	Bateria recarregável 1,2V 2100mA, tamanho AA.	unidade	30	R\$ 26,55	R\$ 796,50
8	Bateria recarregável 1,2V 700mA tamanho AAA.	unidade	30	R\$ 13,19	R\$ 395,70

Valor total estimado (Campus Rolante): R\$ 1.192,20 (mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos).

ÓRGÃO PARTICIPANTE: IFRS – Campus Sertão

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Alicate crimpador para cabo flat, IDC, Latch e DB Flat, de 2 até 60 vias, referência	unidade	02	R\$ 149,75	R\$ 299,50

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	HT214P				
2	Alicate crimpador para cabo coaxial, 6'', conectores F, BNC e RCA.	unidade	02	R\$ 201,70	R\$ 403,40
3	Alicate descascador / desencapador para cabo coaxial RG – 58/59/62/6/6QS/3C/4C/5C/174	unidade	02	R\$ 21,48	R\$ 42,96
7	Bateria recarregável 1,2V 2100mA, tamanho AA.	unidade	100	R\$ 26,55	R\$ 2.655,00
8	Bateria recarregável 1,2V 700mA tamanho AAA.	unidade	100	R\$ 13,19	R\$ 1.319,00
9	Bateria recarregável 9V 250mA.	unidade	48	R\$ 28,60	R\$ 1.372,80

Valor total estimado (Campus Sertão): R\$ 6.092,66 (seis mil e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

ÓRGÃO PARTICIPANTE: IFRS – Campus Vacaria

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
9	Bateria recarregável 9V 250mA.	unidade	10	R\$ 28,60	R\$ 286,00
28	Carregador duplo universal para bateria Li-Ion, mínimo de carga em dois canais separados, compatível com bateria 18650	unidade	02	R\$ 22,83	R\$ 45,66
38	Display LCD 20 colunas x 4 linhas, alfanumérico, programação paralela por 4 ou 8 bits, backlight azul ou	unidade	10	R\$ 44,07	R\$ 440,70

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

	verde (somente display).				
40	Flat cable colorido 16 vias AWG26.	metro	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
42	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - Kit 40 peças.	unidade	10	R\$ 12,44	R\$ 124,40
43	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais fêmea-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	10	R\$ 13,84	R\$ 138,40
45	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	10	R\$ 11,14	R\$ 111,40
46	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-fêmea, cores diversas - kit 40 peças.	unidade	10	R\$ 11,61	R\$ 116,10
48	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 10 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas - kit com 40 peças.	unidade	10	R\$ 9,62	R\$ 96,20
49	Jumpers para uso em montagens eletrônicas, 20 cm de comprimento, com terminais macho-macho, cores diversas – kit com 40 peças.	unidade	10	R\$ 13,58	R\$ 135,80

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

53	Kit RFID baseado no chip MFRC522 para Arduino e similares, contendo módulo leitor RFID, cartão RFID, tag chaveiro RFID e barras de pinos para uso do módulo.	unidade	10	R\$ 28,11	R\$ 281,10
55	Mastro para antena 1" com 3 metros.	unidade	01	R\$ 9,30	R\$ 9,30
56	Módulo adaptador I2C para LCD 16x2 ou 20x4.	unidade	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
57	Módulo bluetooth HC-05 para arduino.	unidade	10	R\$ 36,22	R\$ 362,20
58	Módulo giroscópio e acelerômetro, referência MPU6050.	unidade	02	R\$ 23,27	R\$ 46,54
59	Módulo leitor de temperatura com termopar tipo K, referência MAX6675.	unidade	02	R\$ 41,26	R\$ 82,52
61	Módulo sensor de velocidade para Arduino, tipo encoder por interrupção de feixe infravermelho referência LM393.	unidade	02	R\$ 14,16	R\$ 28,32
65	Placa fenolite cobreada face simples 10cm x 10cm.	unidade	10	R\$ 3,18	R\$ 31,80
67	Ponta de prova BNC/jacaré: impedância 50Ω/115pF atenuação 0,1dB a 30MHZ - comprimento 1m - abertura 6	unidade	20	R\$ 48,34	R\$ 966,80
70	Sensor de nível d'água tipo bóia, compatível com Arduino, tensão máxima 100V DC, corrente máxima 1A, 180 graus.	unidade	02	R\$ 18,61	R\$ 37,22

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

71	Sensor de pressão barométrica, referência BMP180.	unidade	05	R\$ 15,97	R\$ 79,85
72	Sensor de pressão de 0 a 400 mbar/40kPa/5.8psi - referência MPS20N0040DS.	unidade	05	R\$ 16,33	R\$ 81,65
74	Sensor de temperatura a prova d'água, referência DS18B20.	unidade	05	R\$ 18,24	R\$ 91,20
75	Sensor de temperatura infravermelho, referência MLX90614ESF.	unidade	05	R\$ 103,06	R\$ 515,30
76	Sensor de temperatura/humidade, referência DHT22.	unidade	10	R\$ 44,61	R\$ 446,10
77	Sensor de vazão de líquidos (água) de 1 a 30L/min, referência YFS201.	unidade	10	R\$ 35,84	R\$ 358,40
79	Shield/driver para Arduino (módulo integrado com CI L298, dissipador de cabos e conectores tipo KREG).	unidade	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70
81	Suporte lateral para mastro de 1" parede simples.	unidade	01	R\$ 10,99	R\$ 10,99
82	Suporte para 4 pilhas AA, ligação série.	Unidade	10	R\$ 3,04	R\$ 30,40
85	Termistor NTC 5mm 5K.	unidade	10	R\$ 0,43	R\$ 4,30
86	Termistor NTC 5mm 10K	unidade	10	R\$ 1,07	R\$ 10,70
87	Termistor NTC 5mm 20K	unidade	10	R\$ 1,03	R\$ 10,30
89	Transistor BC549.	unidade	20	R\$ 0,17	R\$ 3,40

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

90	Transistor BF245.	unidade	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
91	Transistor TIP120.	unidade	20	R\$ 1,63	R\$ 32,60
92	Transistor TIP122.	unidade	20	R\$ 2,24	R\$ 44,80
93	Válvula sonelóide, acionada a 12V, normalmente fechada, conexões de 1/2 polegada (entrada e saída), para água, 180 graus.	unidade	10	R\$ 40,69	R\$ 406,90

Valor total estimado (Campus Vacaria): R\$ 5.866,05 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

ÓRGÃO PARTICIPANTE: IFRS – Reitoria

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
9	Bateria recarregável 9V 250mA.	unidade	10	R\$ 28,60	R\$ 286,00
52	Kit jumpers para protoboard macho-macho (65 unidades).	unidade	02	R\$ 14,29	R\$ 28,58
56	Módulo adaptador I2C para LCD 16x2 ou 20x4.	unidade	02	R\$ 9,30	R\$ 18,60
57	Módulo bluetooth HC-05 para arduino.	unidade	05	R\$ 36,22	R\$ 181,10
58	Módulo giroscópio e acelerômetro, referência MPU6050.	unidade	05	R\$ 23,27	R\$ 116,35

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

60	Módulo para sensor de balança, 24 bits, referência HX711	unidade	02	R\$ 9,96	R\$ 19,92
61	Módulo sensor de velocidade para Arduino, tipo encoder por interrupção de feixe infravermelho referência LM393.	unidade	04	R\$ 14,16	R\$ 56,64
69	Sensor de corrente não invasivo, pelo menos 20A, sinal de saída de 0-50mA, referência SCT013.	unidade	01	R\$ 63,68	R\$ 63,68
71	Sensor de pressão barométrica, referência BMP180.	unidade	04	R\$ 15,97	R\$ 63,88
74	Sensor de temperatura a prova d'água, referência DS18B20.	unidade	02	R\$ 18,24	R\$ 36,48
77	Sensor de vazão de líquidos (água) de 1 a 30L/min, referência YFS201.	unidade	04	R\$ 35,84	R\$ 143,36
85	Termistor NTC 5mm 5K.	unidade	20	R\$ 0,43	R\$ 8,60
86	Termistor NTC 5mm 10K	unidade	20	R\$ 1,07	R\$ 21,40
87	Termistor NTC 5mm 20K	unidade	20	R\$ 1,03	R\$ 20,60
89	Transistor BC549.	unidade	30	R\$ 0,17	R\$ 5,10
91	Transistor TIP120.	unidade	20	R\$ 1,63	R\$ 32,60
92	Transistor TIP122.	unidade	20	R\$ 2,24	R\$ 44,80

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Valor total estimado (Reitoria): R\$ 1.147,69 (mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do termo da homologação prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 IFRS *Campus* Canoas: a aquisição dos itens busca fortalecer e consolidar a oferta de cursos em todos os níveis e modalidades da EPT, comprar os equipamentos para configurar os seguintes laboratórios: Sistemas Integrados de Manufatura, Prototipagem/oficina (com capela), Redes e Comunicação de TI, microprocessadores/digital, Instrumentação e de Eletrônica de Potência.

2.2 IFRS *Campus* Bento Gonçalves: a aquisição dos materiais é de extrema importância para incrementar o processo de ensino-aprendizagem e suprir a inserção de novas tecnologias nas aulas práticas e TCCs do Laboratório de Física para turmas de ensino médio e superior.

2.3 IFRS *Campus* Caxias do Sul: os materiais solicitados buscam atender as demandas dos cursos disponibilizados pelo campus. Esses materiais serão utilizados nos laboratórios, em aulas práticas, como por exemplo, em montagens e instalações efetuadas pelos alunos e eventuais projetos relacionados com a área. E, ainda, referente aos itens 13 a 16, a aquisição se faz necessária para suprir a necessidade de materiais para a manutenção da rede elétrica do campus.

2.4 IFRS *Campus* Erechim: o material será utilizado nas aulas práticas das disciplinas de Automação e Controle, Eletricidade I e Eletricidade II do Curso de Engenharia Mecânica, assim como, nas disciplinas de Eletricidade Básica e Automação Industrial do Curso Técnico em Mecânica.

2.5 IFRS *Campus* Farroupilha: os itens de consumo serão utilizados nas aulas práticas dos cursos técnicos de Eletrônica e Eletroeletrônica, bem como no curso superior de Engenharia de Controle e Automação e, ainda, nas turmas do Ensino Médio e do Ensino Superior em Engenharia Mecânica e nas aulas práticas de Termologia e Termometria. Alguns dos itens serão adquiridos para a parte prática das disciplinas de Eletrônica, Eletrotécnica e Engenharia de Controle e Automação, na qual os alunos desenvolvem projetos específicos.

2.6 IFRS *Campus* Feliz: justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais destinados ao campus.

2.7 IFRS *Campus* Ibirubá: justifica-se pela necessidade de reposição de estoque para atender o fornecimento de equipamentos que necessitam de carga elétrica de corrente contínua, materiais utilizados em laboratórios do campus, desbastes e afiação de ferramentas (Setor de Infraestrutura), componentes para reposição de peças e reparo de materiais em montagens eletrônicas ((Curso Técnico em Eletrotécnica), aulas

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

práticas de eletrônica e de instalações elétricas além do armazenamento de ferramentas.

2.8 IFRS *Campus Restinga*: os materiais requeridos se fazem necessários para que se possa melhorar as experiências práticas em sala de aula, assim como alguns itens serão utilizados no espaço denominado INOVALAB, que é um laboratório de prototipagem aberto ao público. Outros itens serão destinados à manutenção física do campus e para o Setor de Comunicação.

2.9 IFRS *Campus Rio Grande*: a aquisição dos materiais se justifica para melhorar as condições de trabalho do *Campus Rio Grande*, fornecendo os materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e de manutenção predial do campus, bem como os necessários ao desempenho das atividades acadêmicas dos cursos de Eletrotécnica, Automação e Refrigeração.

2.10 IFRS *Campus Rolante*: a aquisição de baterias (itens 7 e 8) é necessária para que sejam substituídas.

2.11 IFRS *Campus Sertão*: os itens manifestados na presente adesão serão destinados para a utilização no setor de tecnologia da informação, para o auxílio na manutenção corretiva e preventiva das redes e cabeamentos internos do campus.

2.12 IFRS *Campus Vacaria*: o objetivo da aquisição dos itens é a realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de robótica, dos Cursos de Informática em conjunto com o Agronomia para automatizar as áreas de irrigação e o cultivo de plantas hidropônicas. Os equipamentos também servirão para a montagem de uma estação meteorológica, em que os dados ficarão disponíveis publicamente para a população.

2.13 Reitoria IFRS: os itens serão adquiridos para a realização de ações do Projeto de criação do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva (TA) tais como: tutoriais, manuais, vídeos de confecção de TA, materiais diversos para cursos à distância além da disponibilização de cursos para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT).

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Bens comuns são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de uma avaliação minuciosa¹. Nesse sentido, o objeto do presente certame licitatório se enquadra neste conceito, portanto, pode ser utilizada a modalidade de licitação pregão, conforme prevê o artigo 1º, da Lei n.º 10.520/2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, a contar do envio da Nota de Empenho.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 5 meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art.31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação, ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras

Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6/100) / 365 \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

11. DO REAJUSTE

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras

Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento dos preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5 cometer fraude fiscal;

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3 multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.3.1 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.2 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

12.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo até dois anos;

12.3.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.3.4.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

12.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Canoas/RS, 14 de março de 2019.

Mariano Nicolao
Diretor Geral do IFRS-*Campus* Canoas
Portaria nº 312/2016

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO n° 05/2019

O IFRS – *Campus* Canoas, com sede na Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, n. 870, bairro Igara III na cidade de Canoas/RS, inscrito no CNPJ sob o n° 10.637.926/0006-50, neste ato representado pelo Diretor Geral Mariano Nicolao, nomeado pela Portaria n° 312/2016 publicada no D.O.U. de 23 de fevereiro de 2016 inscrito no CPF sob o n° 4741939308 portador(a) da Carteira de Identidade n° 904.080.678, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 05/2019, processo administrativo n.º 23361.000035/2019-63, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para o Laboratório de Automação, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 05/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO/ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor total

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo/Item	Fornecedor	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.982, de 2013.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.6. Tratando-se do item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do pregão não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7892/2013), dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

9. DO FORO

9.1. As questões decorrentes da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Canoas/RS, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Canoas/RS, 14 de março de 2019

Mariano Nicolao
Diretor Geral do IFRS – *Campus* Canoas
Portaria n° 312/2016

Representante legal da empresa

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igará III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2019.

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa (PREFERENCIALMENTE PAPEL RECICLADO) participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

(Para elaboração da proposta de preços é necessária a leitura do Edital, Termo de Referência e Minuta de Ata de Registro de Preços).

Informações

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____ I.E: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Grupo	Item	Descrição do objeto com especificações*	Qtde	Un	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)

Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por (mínimo 60 dias), a contar da data da realização da licitação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Os preços registrados em Ata terão validade de 12 (doze) meses.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras

Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

_____, ____ de _____ de 2019

Nome do Declarante
N° CPF do Declarante

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação Pregão xxxx/xxxxx, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE)....., CNPJ nº , sediado(a).....(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Local, data

Assinatura :

Nome do Representante Legal da Empresa:

RG:

CPF:

OBS.: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Dezembro de 2018.